



## TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem como objetivo descrever de forma detalhada a necessidade e os requisitos técnicos e funcionais para a contratação de um software de gestão pública. O sistema a ser adquirido deve abranger os módulos de Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação, atendendo às necessidades específicas de cada área. O presente documento visa formalizar o termo de referência com os requisitos técnicos de cada área junto ao setor público, embasando o processo licitatório que será realizado na modalidade de Lotes, permitindo a contratação de diferentes fornecedores, garantindo uma solução mais especializada e adequada a cada setor.

**Esclarecimentos:** Os esclarecimentos e informações às empresas licitantes sobre o Termo de Referência, serão prestados através do departamento de compras, apoiado por todas as áreas técnicas envolvidas na confecção do Termo de Referência.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O município de Catanduvas, conta atualmente com um número expressivo de profissionais em sua rede de saúde, Hospital e Secretaria Municipal da Saúde e com 5 unidades de atendimento. Secretaria de Educação e 5 unidades de ensino, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

1.2. O Sistema de Gestão de Pública visa:

- a) Prover o Município de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, mantendo integradas de forma online as informações dos atendimentos realizados em toda rede municipal de Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação.
- b) Manter a organização do acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;
- c) Manter o ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- d) Melhorar a execução de atividades e gerenciamento de informações da área de cada Secretaria presente neste edital, do Município de Catanduvas;
- e) Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;
- f) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município e o hospital, possibilitando um melhor planejamento das ações;
- g) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Educação do Município, possibilitando um melhor planejamento das ações;



- h) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades da Assistência Social e Habitação, possibilitando um melhor planejamento das ações;
- i) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;
- j) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

## **2. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 2.1. O prazo para iniciar os serviços será de 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para execução de todas as etapas, com os sistemas em total execução será de no máximo 120 (cento e vinte dias) dias após assinatura do contrato.
- 2.3. A entrega pura e simples não caracteriza recebimento, mesmo que atestado junto ao documento fiscal.
- 2.4. O recebimento provisório dar-se-á mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo gestor do contrato, com auxílio do Setor de Informática. Este documento será emitido assim que o sistema - parte do objeto deste contrato - esteja de fato instalado e disponível para uso pela CONTRATANTE. A emissão do Termo de aceite provisório se dará em até 15 dias após a execução de todas as etapas (Art. 73, II, "a" da Lei 8.666/93).
- 2.5. O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo gestor do contrato, com auxílio do Setor de Informática.
  - 2.5.1 O software somente será considerado recebido definitivamente após a sua entrega, instalação, adequação, ativação e funcionamento, os quais efetivarão os testes finais de aceitação através de parecer técnico para que possa então ser lavrado o Termo do Aceite Definitivo (Art. 73, II, "b" da lei 8.666/93).
- 2.5 Antes de efetivar a instalação do software a licitante contratada deve entregar um cronograma contendo a descrição dos serviços a serem executados e da configuração, que deve ser submetida à aprovação da Secretaria de Saúde.
- 2.6 A execução do objeto deverá ser realizada por pessoal treinado e capacitado para tal, sendo que todas as despesas decorrentes dos serviços, mão-de-obra, seguros, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários, peças, equipamentos necessários à realização da instalação dos softwares, assim como os impostos que incidirem sobre o contrato, dar-se-ão a expensas da contratada (Art. 71 da Lei 8.666/93).
- 2.7 Os serviços/objeto deste edital serão recusados, se entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da licitante vencedora e do Termo de Referência
- 2.8 A licitante contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar a adequação ou substituição do material/serviço (instalação) recusado, a partir da comunicação feita pela Secretaria responsável.
- 2.9 Todo dano causado ao Município de Catanduvas/SC ou a terceiros pela contratada, mesmo que em área que não seja objeto desse Edital, será de sua responsabilidade conforme Art. 70 da Lei 8.666/93.



2.10A fiscalização do contrato e o acompanhamento dos serviços serão feitos pela Secretaria Municipal de Saúde que fará anotação em ficha própria das faltas e defeitos ocorridos (se houverem), os quais deverão ser sanados pela licitante contratada dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, com as devidas correções e substituição dos serviços solicitados pela Secretaria (art.67, §1º da Lei 8.666/93).

2.10.1 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela licitante contratada, sem ônus adicionais para a municipalidade.

### **3. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

3.1. Para o sistema de Gestão de Saúde, durante o prazo de execução do contrato a licitante vencedora prestará serviços de suporte técnico de manutenção ao software instalado, disponibilizando 1 (um) técnico residente e disponível durante o período comercial durante o período de implantação e treinamento.

3.2. O Técnico deverá seguir as leis trabalhistas determinadas pela empresa contratada, cumprindo as normas trabalhistas.

3.3. Todo o custo com deslocamento, moradia e alimentação do técnico deverá ser de responsabilidade da contratada ou do técnico.

3.4. A manutenção será realizada pela licitante contratada de forma integral, obedecendo à eventuais cronogramas estabelecidos.

3.5. Faz parte da manutenção o conjunto de providências que incumbe a CONTRATADA durante o período de vigência do Contrato:

- a) Assegurar as retificações e correções dos sistemas e a recolocação do mesmo em funcionamento;
- b) Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico sobre os programas fornecidos;

3.6. O serviço de 'manutenção corretiva', 'adaptativa' e 'evolutiva' relacionado na definição do objeto é obrigação da empresa fornecedora do software visando manter o sistema de informação para gestão da saúde em perfeito funcionamento.

3.6.1 A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias e horários estabelecidos por cada secretaria.

- a) Entende-se por 'manutenção corretiva' aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema que o impeça de funcionar adequadamente.
- b) Entende-se por 'manutenção adaptativa', aquela que for necessária para adequar o sistema ou aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal.
- c) Entende-se por 'manutenção evolutiva' aquelas manutenções que visarem a implementação de novas funcionalidades à solução, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa. As quais poderão ser orçadas de acordo com a proposta comercial apresentada, conforme item 0

3.7. O serviço de suporte técnico e manutenção será prestado durante toda a vigência do contrato.



3.8. A contratada deverá ofertar suporte 24X7 (vinte e quatro horas diárias, 7 dias na semana), em escala ininterrupta, para resolver questões relacionadas a manutenção corretiva.

3.8.1 A contratada deverá fornecer ao gestor do contrato carta de apresentação dos serviços do suporte, contendo todos os meios de acesso, canais preferenciais e demais informações que julgue pertinente para bem servir a municipalidade.

#### 4. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E SANÇÕES

4.1. Neste acordo, definem-se prazos para realização de todas as manutenções corretivas, de forma a garantir o funcionamento da ferramenta e a garantia do interesse público.

4.2. Para fins de hierarquização das demandas, serão consideradas as seguintes prioridades e prazo limites:

PRIORIDADE	CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA	FORMA DE COMUNICAÇÃO	PRAZO PARA INÍCIO DO ATENDIMENTO
Máxima	Parada total ou parcial de sistema, que impeça o atendimento à população	Telefone (o registro do chamado deverá se dar pelo técnico da contratada)	30 minutos
Alta	Parada parcial do sistema que, prejudique o atendimento à população mas que permita contorno por parte do operador	Telefone (o registro do chamado deverá se dar pelo técnico da contratada)	4 horas
Média	Vício em rotina de atendimento à população, que não gere grande transtorno ou impedimento	Sistema de gestão de chamados	2 dias úteis
Baixa	Demais defeitos e/ou vícios	Sistema de gestão de chamados	3 dias úteis



4.3. Para observar e manter adequados os prazos de atendimento, a CONTRATADA deverá enviar mensalmente junto à nota fiscal, relatório informativo constando o quantitativo total de chamados em cada categoria, assim como o percentual atendido no período.

4.4. Os níveis mínimos de serviço deverão ser atendidos, conforme dispostos na tabela a seguir:

ITEM	INDICADOR DE NÍVEL DE SERVIÇO	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META EXIGIDA
1	Disponibilidade da aplicação	Percentual de horas do mês em que o sistema ficou disponível	% (percentual)	≥ 99 %
2	Solicitações de prioridade máxima atendida em até 30 minutos	[Quantidade de solicitações com prioridade "Máxima" com atendimento iniciado em até 30 minutos, no mês] / [Total de solicitações com prioridade "Máxima" recebidas no mês]	% (percentual)	≥ 90 %
3	Solicitações de prioridade alta atendida em até 4 horas	[Quantidade de solicitações com prioridade "Alta" com atendimento iniciado em até 4 horas, no mês] / [Total de solicitações com prioridade "Alta" recebidas no mês]	% (percentual)	≥ 90 %
4	Solicitações de prioridade média atendida em até 2 dias úteis	[Quantidade de solicitações com prioridade "Média" com atendimento iniciado em até 2 dias úteis, no mês] / [Total de solicitações com prioridade "Média" recebidas no mês]	% (percentual)	≥ 90 %



ITEM	INDICADOR DE NÍVEL DE SERVIÇO	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META EXIGIDA
5	Solicitações de prioridade baixa atendida em até 5 dias úteis	[Quantidade de solicitações com prioridade "Baixa" com atendimento iniciado em até 5 dias úteis, no mês] / [Total de solicitações com prioridade "Baixa" recebidas no mês]	% (percentual)	≥ 90 %

4.5. Para observar e manter adequados os níveis de serviço, a CONTRATADA deverá enviar mensalmente junto à nota fiscal, relatório informativo contendo o percentual de cumprimento de cada item.

4.6. Além das sanções habituais fica a CONTRATADA sujeita as seguintes sanções por descumprimento do acordo de nível de serviço:

a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da parcela fixa mensal para cada item do acordo do nível de serviço descumprido, sem prejuízo de outras penalidades, acrescido de 1% a cada ponto percentual a menor no atendimento do percentual solicitado.

## 5. VISITA TÉCNICA

5.1. Todas as empresas proponentes poderão realizar visita técnica para conhecimento da infraestrutura disponibilizada pelo município.

5.2. A visita objetiva atestar por intermédio de seu responsável técnico, que a empresa proponente visitou o local do respectivo serviço, reconheceu as características dos sistemas e da tecnologia existente, ambiente, instalações e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto do presente Termo de Referência, inclusive sobre as peculiaridades técnicas dos serviços a serem realizados, cientificando-se de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto licitado (Art. 30, inciso III da Lei 8.666/93);

5.2.1 As visitas técnicas deverão ser agendadas, com 2 (dois) dias de antecedência através do telefone: (49) 3525-6500, em dias de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das horas, devendo falar diretamente com a servidor: Fernando Gomes Alves de Lima.

5.3. No ato da visita técnica, será fornecido atestado de visita, que deverá compor a documentação necessária para participação do processo licitatório.

## 6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



6.1. As proponentes deverão comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme disposto no art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93.

6.2. A apresentação de atestados de capacidade técnica ou qualquer outra documentação incompatível com o objeto do certame será interpretada como interferência negativa no normal andamento de qualquer ato da licitação e será passível de aplicação das sanções previstas no Art. 81 da Lei nr.8.666/1993. (Item 9.4, TC-006.580/2009-0, Acórdão TCU nº 1.724/2010 - Plenário).

6.3. Para comprovação de que a empresa licitante possui capacitação e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste pregão, a empresa deverá, nos termos do Art. 30, § 1º, da Lei no 8.666/93, juntamente com a documentação de habilitação necessária, apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.3.1 No atestado deve constar os módulos contratados, quantidades e prazo.

6.3.2 O atestado deverá estar assinado e carimbado com os dados do responsável pela assinatura.

6.4. Em caso de uso de assinatura eletrônica, para fins de arquivo, o documento deverá ser impresso e ter a autenticidade reconhecida em cartório de registro civil.

## **7. DO ATESTADO DE TESTE DE CONCEITO DE PRODUTO**

7.1. Cada secretaria, através da Comissão Especial de Avaliação, realizará com a empresa licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, um teste de conformidade do sistema, com o objetivo de comprovar se o sistema realmente dispõe dos requisitos mínimos obrigatórios presentes no Termo de Referência.

7.2. A comissão especial de avaliação, se reserva o direito de avaliar, todos os requisitos obrigatórios ou somente aqueles que julgar necessário, dentre todos apresentados no Termo de Referência.

7.3. A responsabilidade de providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do teste de conformidade, inclusive conexão à internet (tecnologia 3G ou outros), caso necessário, é da empresa licitante, ficando o município responsável somente pela disponibilização do espaço físico, mesa, cadeiras e um ponto de internet com velocidade mínima de 2 Mb/s para realização do teste.

7.4. Os itens a serem avaliados serão apresentados pela comissão especial no início da prova de conceito, devendo a empresa estar apta a demonstrar todos os itens assinalados como 'Atende imediatamente', independente da organização da Comissão.

7.5. Caso a solução da licitante não seja aprovada no teste de conformidade, a mesma será desclassificada, sendo convocadas para a realização deste teste as demais licitantes, por ordem de classificação. A licitante cuja solução for reprovada no teste de conformidade, ou seja, não atender a qualquer dos requisitos mínimos obrigatórios, poderá ser



julgada inidônea para contratar com a Administração Pública caso a Comissão observe que a empresa agiu com intenção de causar prejuízo ao processo licitatório.

7.6. Para ser considerada apta na prova de conceito, a proponente deverá possuir compatibilidade minimamente com 90% (noventa por cento) dos itens obrigatórios deste termo de referência, conforme descritos no item 15.1.I) -

7.7. Ressalta-se que os itens citados em outras seções deste documento que não a constante na avaliação de conformidade do produto tem caráter eliminatório e, são requeridas para participação no certame.

7.8. Junto à proposta comercial, deverá a proponente anexar a relação dos itens técnicos que atende e dos que não atende, sinalizando cada item com as siglas "AI" caso o item seja Atendido de Imediato ou, "ND" caso o item necessite desenvolvimento. O modelo do documento consta no ""

7.9. Para fins de arredondamento, não serão consideradas as casas decimais, sendo desconsideradas sem nenhum tipo de arredondamento.

7.10. Na prova de conceito, serão avaliados apenas os itens marcados como "AI" pela proponente.

7.11. Caso a proponente possua compatibilidade menor que a exigida, será automaticamente desclassificada, sendo convocada a próxima proponente para avaliação.

7.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital e consequente aprovação no teste de conformidade, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o presente objeto, para o qual apresentou proposta.

## **8. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

- 8.1. Aumento da eficácia administrativa e operacional;
- 8.2. Redução de prazos e riscos operacionais;
- 8.3. Melhoria da qualidade da informação;
- 8.4. Criação de condições para a utilização de ferramentas de apoio a tomada de decisão;
- 8.5. Aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle interno da saúde pública municipal;
- 8.6. Melhoria no atendimento aos indivíduos.

## **9. ÁREAS ENVOLVIDAS:**

- 9.1. Educação:
  - a) Secretaria Municipal de Educação;
  - b) Escola Municipal Alfredo Gomes;
  - c) Escola Municipal Augustinho Marcon;





- d) Escola Municipal Professor Vitoldo Alexandre Czech;
- e) Creche Municipal Sonho de Criança;
- f) Creche Municipal Pato Donald;

9.2. Saúde:

- a) Secretaria de Saúde do Município;
- b) Prestadores de serviço (ACS);
- c) ESF I (Em anexo a Secretaria de Saúde Municipal);
- d) ESF II (Bairro Sayonara);
- e) ESF III (Bairro Sebaldo Kunz);
- f) ESF IV (Bairro Loteamento Cardozo);
- g) Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
- h) Fisioterapia ;

9.3. Assistência Social e Habitação

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Habitação Familiar (Em anexo a Assistência Social);

## **10. DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E IMPLANTAÇÃO.**

10.1. O serviço de manutenção evolutiva refere-se àquelas customizações de requisitos que não se encontram descritas neste edital e que não se encontrarem implementadas na solução contratada, ressaltando-se que não sejam decorrentes de imposições legais ou atualizações. Para tanto, estima-se uma cota de horas para manutenção evolutiva, conforme item 7 da tabela de custos.

10.1.1 Os serviços que corresponderem a este item do edital, somente deverão ser executados mediante prévia autorização da equipe técnica da contratante, que será responsável pela gestão destas horas.

10.2. O serviço de migração de dados será executado de forma compartilhada entre as partes (contratada e contratante).

a) A contratante deverá disponibilizar equipe técnica com conhecimento da base de dados legada a ser migrada para nova solução, bem como usuários dos sistemas legados para auxiliar em eventualidades, com o objetivo de determinar o que deve ser migrado.

b) Cada contratada deverá disponibilizar equipe com experiência em serviços de migração de dados a fim de executar as rotinas de migração. Cada contratada também deverá disponibilizar ferramentas tecnológicas adequadas para a correta e eficiente migração dos dados e oferecer serviços de consultoria técnica para resolução de problemas e conflitos inerentes ao serviço de migração de dados, tais como consolidações e inconsistências. As atividades de consultoria e execução para migração de dados por parte da contratada deverão ser executadas e computadas dentro das horas de



cota estabelecidas anteriormente.

10.3. Os serviços de manutenção evolutiva, quando autorizados, deverão ser realizados pela contratada conforme calendário de entregas acordado entre as partes.

10.4. Entende-se por implantação, o serviço de instalação, configuração, parametrização e treinamento dos servidores para uso da solução.

10.5. O Serviço de implantação será executado em duas fases, sendo a primeira, referente à instalação, configuração e parametrização da ferramenta e, a segunda, referente às capacitações a serem realizadas.

10.6. O serviço de instalação, configuração e parametrização do sistema deverá ter prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ordem de serviço emitida pelo Município.

10.7. Os treinamentos, deverão ocorrer em prazo não superior a 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço emitida pelo Município.

10.8. O município disponibilizará uma sala (espaço físico) com infraestrutura necessária para que a empresa contratada possa realizar a capacitação dos usuários do sistema.

10.8.1 Neste local serão ministrados os treinamentos durante o período de implantação do sistema.

10.9. A carga horária de treinamentos, deverá ocorrer conforme descrito no item 18 -

## **11. DA LICENÇA DE USO**

11.1.1 A licença de uso da solução, concedida em caráter provisório, durante a vigência contratual, é a cessão do direito de uso não exclusivo do sistema de informação para gestão de cada secretaria do município.

11.2. Não haverá restrições quanto ao número de usuários e/ou estações de trabalho que utilizarão o sistema, não sendo permitido a cobrança de custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional.

## **12. DA GARANTIA**

12.1. Entende-se por garantia do sistema a manutenção do software, corrigindo eventuais falhas do sistema originados por erro de codificação e/ou análise dos programas que fazem parte integrante do sistema de informação para gestão da saúde.

12.2. A garantia terá vigência idêntica a vigência contratual, não sendo admitidas como normais falhas em qualquer momento da execução contratual, sendo para tanto aplicadas todas as disposições do item 4 - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E SANÇÕES

## **13. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

13.1. A Diretoria de Informática juntamente com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de



Educação, designarão em comum acordo, um grupo de servidores que acompanharão a avaliação de conformidade da solução ofertada.

#### **14. DA GESTÃO DO PROJETO**

14.1. A gestão do projeto deverá ser executada por profissional da contratada, devidamente capacitado, que exercerá a função de gerente de projeto, responsável por todo o acompanhamento da implantação bem como da execução dos serviços de acordo com as especificações do cronograma definido.

#### **15. DO AMBIENTE E DA SOLUÇÃO**

15.1. Características obrigatórias: Aqui estão descritas características da solução. Todas as características aqui apresentadas são requeridas para a solução e, a ausência de qualquer uma destas implica na imediata desclassificação da proponente, tendo em vista que para participação as empresas participantes deverão estar de acordo com o edital.

- a) Os sistemas gerenciadores de bancos de dados, servidores web, sistemas operacionais ou aplicações que se façam necessárias para o pleno funcionamento da ferramenta, devem ser devidamente licenciados em nome da contratante, quando aplicável.
- b) Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.
- c) Custos com licenciamento de sistemas operacionais para locação dos servidores onde será implantada a solução do software de gestão de cada secretaria, ou qualquer outro custo adicional para a disponibilização do sistema do lado servidor de dados, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Caberá a empresa proponente, prover adequações necessárias sempre que houverem atualizações dos sistemas operacionais.
- e) A solução deverá funcionar com os navegadores, através da utilização de navegadores Firefox ESR 91.6 ou superior, Google Chrome 98 ou superior, ou ainda MS Edge 98 ou superior.
- f) A aplicação não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-la simultaneamente ou ainda unidades de saúde a serem gerenciadas.
- g) O banco de dados a ser utilizado pela solução deve preferencialmente, ser de código aberto sem custo adicional de licenças.
  - g.1) Caso o banco de dados não seja de código aberto, o fornecedor da solução deverá arcar com os custos relativos a licenças.

15.1.1 Características requeridas para o SGDBOR (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e Objetos Relacionais):

- a) O banco de dados a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log, permitindo a



recuperação automática após queda (crash) do sistema.

- b) Deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC) onde processos de leitura não bloqueiem processos de escrita e vice-versa, reduzindo de forma drástica a contenção entre transações concorrentes e paralisação parcial ou completa (deadlock).
- c) Deve possuir mecanismo para backup's online permitindo sua restauração point-in-time, que refletirá exatamente o mesmo ambiente do momento em que o mesmo foi realizado.
- d) Deve suportar índices B-Tree, rTree e hash permitindo a melhor escolha para cada situação.
- e) Deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique) onde os limites para armazenamento de tipos de dados serão impostos pela configuração de hardware e não pelo SGDBOR.
- f) O SGDBOR deve ter padrão SQL e permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice.
- g) Deve permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural.
- h) Para o **Software de Gestão de Saúde**, a empresa contratada, compromete-se, quando da atualização de versões a disponibilizar novas integrações que possam ocorrer com os Sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde através do DATASUS e/ou outros órgãos, os quais atualmente ainda não possuem layout aberto tais como: SISREG e outros que forem exigidos, considerando ainda sistemas posteriores a assinatura do contrato com layout aberto, sem qualquer ônus ao município.

## 15.2 Características Gerais da Solução

Item	Eixo	Descrição
15.2.1.	Tecnológico	O sistema deverá estar adequado para funcionar sobre a rede local da contratante, sua intranet ou ainda através da internet (web), sendo acessado apenas através de navegadores de internet utilizando protocolo HTTPS.
15.2.2.	Tecnológico	Fica proibido qualquer acesso que utilize emulação, instalação de plugins ou outros recursos além do navegador. Excetua-se desta regra os recursos "Biometria", "Interfaceamento" e "PACs" que, por tratarem de iterações com hardwares, em pontos fixos e específicos, poderão ter instalações adicionais.
15.2.3.	Tecnológico	Os sistemas oferecidos deverão obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.
15.2.4.	Tecnológico	O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais.



15.2.5.	Tecnológico	A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilite rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez.
15.2.6.	Tecnológico	A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria) permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados se a contratante assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada.
15.2.7.	Tecnológico	A aplicação ofertada deverá permitir que cada operador abra várias janelas ou abas do navegador, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.
15.2.8.	Tecnológico	O sistema deverá permitir a realização de tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial.
15.2.9.	Tecnológico	O sistema gerenciador de bancos de dados utilizado pela solução deve ser baseado no conceito de controle de transação de dados, mantendo a integridade do banco de dados em caso de queda de energia e falhas de software e/ou hardware.
15.2.10.	Tecnológico	Permitir configurar o acesso individual de usuários em uma ou várias unidades de saúde.
15.2.11.	Tecnológico	Sistema deve agrupar os usuários por função para controle das permissões.
15.2.12.	Tecnológico	O sistema deve permitir o cadastramento de usuários com controle de nível de acesso aos módulos através de senhas de segurança para cada nível de usuário, as quais deverão ser criptografadas no banco de dados, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão.
15.2.13.	Tecnológico	Permitir auditoria automática das operações efetuadas no sistema, através de logs de acesso, de modo que seja possível identificar claramente as atividades de consulta, inclusão, alteração e exclusão de qualquer informação, inclusive aquelas relativas a administração da solução, de qualquer usuário, indistintamente, inclusive administradores, com exceção das informações relativas ao prontuário. O log registrado deve permitir a identificação completa do dado que foi acessado/atualizado.
15.2.14.	Tecnológico	O sistema deverá possibilitar a personalização dos relatórios existentes no sistema por funcionários responsáveis da contratante.



15.2.15.	Tecnológico	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a gravação dos relatórios gerados em arquivos compatíveis com os formatos texto (TXT), XML (Extensible Markup Language) e em formato PDF (Portable Document Format), permitindo a disponibilização para usuários finais, bem como impressão dos dados consultados.
15.2.16.	Tecnológico	O sistema deverá possuir padronização do uso de botões de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
15.2.17.	Tecnológico	Disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele;
15.2.18.	Tecnológico	Exibir mensagens de advertência ou mensagem de alerta informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação;
15.2.19.	Tecnológico	O sistema deverá possuir/disponibilizar documentação, em meio eletrônico, referente aos seguintes aspectos técnicos: manual do usuário e manual de instalação e configuração;
15.2.20.	Cadastros básicos	Garantir que todos os cadastros possam ser alterados e incluídos de acordo com o nível de permissão do usuário.
15.2.21.	Cadastros básicos	Possuir dados completos de municípios com os respectivos códigos do IBGE.
15.2.22.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Bairros, Logradouros e Tipos de Logradouros.
15.2.23.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de CEP, contendo dados do CEP Brasil para validação no cadastro;
15.2.24.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de UF, Municípios e Localidades.
15.2.25.	Tecnológico	O sistema em todos os seus módulos, no que diz respeito a camada de apresentação, constituída de telas, documentação e ajuda (Help), deverá estar redigida em idioma português do Brasil.

### 15.3 Características Específicas – Módulo Assistência Social e Habitação:

Item	Eixo	Descrição
15.3.1.	Geral	A interface gráfica deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.
15.3.2.	Geral	O sistema deve possibilitar a adequação do local de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos, permitindo a modificação dessa informação sempre que necessário.
15.3.3.	Geral	A interface precisa se adaptar aos diferentes tamanhos de tela, aproveitando os espaços de acordo com a resolução, garantindo a responsividade. É necessário suportar a visualização em resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.



15.3.4.	Geral	A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico sem limitação de usuários.
15.3.5.	Geral	O software a ser fornecido poderá ser um único composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento e que sejam fornecidos por um único proponente.
15.3.6.	Geral	O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plug-ins de terceiros. Excetuam-se utilização de plug-ins para funções específicas como integração com periféricos.
15.3.7.	Geral	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.
15.3.8.	Geral	O nome do profissional autenticado no sistema deve ser mantido sempre visível na interface gráfica.
15.3.9.	Geral	Disponer de um serviço externo e dedicado para armazenar arquivos e anexos, e garantir sua disponibilidade e segurança. Permitir no mesmo ambiente o envio de arquivos e anexos de vários formatos (imagens, documentos, textos, etc.).
15.3.10.	Geral	O sistema deve utilizar um único banco de dados que permita armazenar todos os registros, passados e vindouros, possibilitando assim a geração de relatórios e gráficos comparativos sobre vários registros.
15.3.11.	Geral	O software deve estar preparado para integração com outros softwares através de API, e disponibilizar o uso das APIs existentes, bem como a documentação para utilização.
15.3.12.	Geral	O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Microsoft Edge.
15.3.13.	Geral	O SGBD utilizado deve ter controle para restrição de acesso por IP.
15.3.14.	Geral	O sistema necessita utilizar a data e horário do servidor como ponto de referência e deve ser visível na interface gráfica. A interface gráfica precisa regularmente sincronizar a data e horário com o servidor.
15.3.15.	Geral	Deve ser utilizado um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD) open source para controle dos dados no sistema.



15.3.16.	Geral	Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.
15.3.17.	Geral	Permitir ao administrador do sistema desativar o cadastro de um profissional.
15.3.18.	Geral	Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha.
15.3.19.	Geral	Permitir o cadastro dos profissionais da assistência social. Não deve haver limitações de cadastros.
15.3.20.	Geral	O sistema deve requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.
15.3.21.	Geral	Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.
15.3.22.	Geral	Permitir vincular vários perfis para um único profissional (usuário).
15.3.23.	Geral	Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.
15.3.24.	Geral	O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não permitindo cadastros em duplicidade.
15.3.25.	Geral	O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.
15.3.26.	Geral	A ferramenta de agenda deve permitir a criação de compromissos, definindo data e horário de início e fim, título, local e detalhamento.
15.3.27.	Geral	Exibir a quantidade total de registros retornados pelas pesquisas aplicadas.
15.3.28.	Geral	As pesquisas devem permitir a exportação em formato CSV dos registros listados na página apresentada.
15.3.29.	Geral	Disponibilizar a funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros deve ser realizado pelo sistema.





15.3.30.	Geral	A tela de consulta de trilhas de auditoria deve ter mecanismos de filtragem de informações através de filtros por data, tipo de registro e profissional que executou as operações.
15.3.31.	Geral	O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.
15.3.32.	Geral	O sistema deve disponibilizar uma ferramenta de agenda para registro de compromissos e eventos de forma integrada a sua interface gráfica e acessível aos profissionais autenticados sem necessidade de uma nova autenticação.
15.3.33.	Geral	Gerenciamento dos profissionais deverá ser através de login e senha.
15.3.34.	Geral	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.
15.3.35.	Geral	Possibilitar a navegação entre meses, semanas e dias na ferramenta de agenda, de acordo com o tipo de agrupamento selecionado.
15.3.36.	Geral	Possibilitar auditoria das ações dos usuários do sistema, podendo consultar inclusões, edições e exclusões. A auditoria deverá estar acessível apenas aos perfis com privilégio.
15.3.37.	Geral	Possibilitar na interface de usuário realizar pesquisas nos dados com filtragens, busca textual rápida ou personalizada, permitindo o usuário definir quais campos deseja filtrar na pesquisa.
15.3.38.	Geral	As pesquisas devem ser paginadas e devem permitir selecionar pelo menos 3 quantidades diferentes de registros a serem exibidos por página. A navegação de páginas deve permitir pular para a primeira e última página.
15.3.39.	Geral	A ferramenta de agenda deve dispor de visualização de dados por dia, semana e mês.
15.3.40.	Geral	O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.
15.3.41.	Geral	O sistema deve possuir, em sua página inicial, o link de acesso ao suporte técnico.
15.3.42.	Geral	O sistema deve trabalhar com menu dinâmico, onde só aparece as funcionalidades que o usuário tem acesso.
15.3.43.	Geral	Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.



15.3.44.	Geral	Possibilitar, nas telas de cadastro, a pesquisa avançada de registros permitindo utilizar qualquer campo do cadastro para filtragem dos registros que serão listados.
15.3.45.	Geral	As mensagens enviadas e recebidas através da ferramenta de chat não devem ser armazenadas, sendo visíveis somente durante a sessão autenticada.
15.3.46.	Geral	Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).
15.3.47.	Geral	Garantir a comunicação pela ferramenta de troca de mensagens utilizando conexão criptografada através de um protocolo seguro.
15.3.48.	Geral	Possuir ferramenta de chat online dentro da aplicação.
15.3.49.	Geral	Permitir que o protocolo de comunicação da ferramenta de troca de mensagens realize a comunicação bidirecional por canais full-duplex utilizando um único soquete Transmission Control Protocol.
15.3.50.	Geral	Realizar a atualização automática das pendências do profissional logado, sem necessidade de intervenção manual ou atualização da página (refresh), exibindo os novos registros na tela inicial do sistema.
15.3.51.	Geral	Definir quais Unidades de Assistência Social serão consideradas como unidades de referência das Famílias.
15.3.52.	Geral	Permitir o cadastro de Unidades de Assistência Social, Identificação, Endereço, Caracterização, Infraestrutura, Equipamentos.
15.3.53.	Geral	Permitir o cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com o Prontuário SUAS.
15.3.54.	Geral	Dispor no cadastro de pessoas campos para inserção de dados referente a boletim de ocorrência e observações.
15.3.55.	Geral	Possibilitar o cadastro das Pessoas com informações padronizadas pelo programa CADÚNICO da Caixa Econômica Federal. Conter recurso por meio de configuração que bloqueie o preenchimento do cadastro resumido da pessoa.
15.3.56.	Geral	Deverá permitir o cadastro do nome social da pessoa.
15.3.57.	Geral	Possibilitar que o profissional escolha o formato de cadastros de pessoas, podendo alternar entre cadastros completos, exigindo mais ou menos informações.
15.3.58.	Geral	O sistema deve permitir no cadastro da pessoa o vínculo de arquivos digitais que serão anexados pelos profissionais.



15.3.59.	Geral	Permitir vincular foto no cadastro das Pessoas.
15.3.60.	Geral	Conforme padrão do CADÚNICO, o sistema deve permitir configurar cadastro de pessoas apenas em letras maiúsculas.
15.3.61.	Geral	Possibilitar a vinculação de múltiplos endereços ao cadastro de cada pessoa, identificando-os por tipo e permitindo a visualização através de mapa do endereço informado.
15.3.62.	Geral	Disponibilizar o controle de dados gestacionais, contendo campos para registro da idade gestacional, início do pré-natal, DPP e maternidade de referência.
15.3.63.	Geral	O sistema deve consistir duplicidade de registros no momento do cadastro de uma pessoa. Alertando ou bloqueando caso já tenha registros com o mesmo NIS ou CPF.
15.3.64.	Geral	O sistema não deve permitir escrita de nomes com acentuação no cadastro de pessoas.
15.3.65.	Geral	Possibilitar no cadastro de pessoas dados referentes as rendas de programas habitacionais.
15.3.66.	Geral	Permitir, vincular arquivos digitalizados ao cadastro da família.
15.3.67.	Geral	Dispor de recurso para indicar qual a unidade é responsável pela gestão e execução dos programas sociais.
15.3.68.	Geral	Identificar se a pessoa ou família são reincidentes nos Programas Sociais de forma automática, caso já tenham sido vinculadas no programa anteriormente e também de forma manual.
15.3.69.	Geral	Informar qual o motivo da reincidência.
15.3.70.	Geral	Permitir cadastrar a composição familiar, podendo incluir dados de cada familiar, como também a inclusão de demanda, benefício, serviços e programas, que os participantes da família estão vinculados.
15.3.71.	Geral	Possibilitar identificar as famílias e os membros que participam de programas ou benefícios como BPC, Bolsa Família e outros.
15.3.72.	Geral	Permitir o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem das despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.
15.3.73.	Geral	Permitir o gerenciamento de entradas e saídas de outras fontes de recurso, informando a esfera de origem da fonte de recurso (Municipal, Estadual ou Federal).



15.3.74.	Geral	Possibilitar o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: tipos de benefício, quantidade e observações.
15.3.75.	Geral	Permitir o controle de programas sociais conforme orçamento financeiro ou por quantidade por programa social ou por unidade de assistência social.
15.3.76.	Geral	Disponer na tela de histórico para consulta de envios de SMS, a identificação dos envios que apresentaram falha.
15.3.77.	Geral	Disponer na tela de histórico para consulta de envios de SMS, recurso para identificar nos registros os motivos das falhas de envio, através de mensagem.
15.3.78.	Geral	Fornecer tela de histórico para consulta de envios de SMS, permitindo a realização de filtros por período de datas.
15.3.79.	Dashboard	Permitir parametrizar as informações apresentadas de acordo com o perfil de acesso, possibilitando definir quais gráficos estarão disponíveis para cada profissional.
15.3.80.	Dashboard	Levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, as informações apresentadas nos indicadores do painel visual não devem permitir que um profissional veja as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.
15.3.81.	Dashboard	O sistema deverá disponibilizar recursos que permitam a visualização de informações gerenciais no formato de dashboards, com visualização realizada dentro da própria solução de gestão, sem que seja necessário ao usuário alternar entre ferramentas, utilizando-se inclusive dos mesmos recursos visuais já constantes na solução.
15.3.82.	Dashboard	Apresentar totalizadores de informação, com quantidade total de atendimentos, benefícios autorizados e participações em atividades coletivas.
15.3.83.	Dashboard	Possibilitar a manipulação das informações de cada gráfico ao escolher ocultar um item específico para melhorar a visualização dos demais.
15.3.84.	Dashboard	O painel visual, deverá conter minimamente indicadores que apresentem as informações de atendimentos realizados, benefícios concedidos, violências ou violações de direito, evolução de atendimentos, acolhimentos e pessoas ou famílias que estão sendo acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.
15.3.85.	Dashboard	Possibilitar a visualização histórica dos últimos 2 anos em comparação ao ano atual para o indicador de evolução de atendimento.
15.3.86.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de estado civil (casado, solteiro, viúvo, união estável, ...).



15.3.87.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das equipes de atendimento, permitindo no mínimo informar a descrição da equipe, unidade a qual pertence e profissionais participantes.
15.3.88.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de relações de parentesco, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de relações de parentesco sendo possível informar se o vínculo é consanguíneo ou por afinidade.
15.3.89.	Cadastros Gerais	Permitir criar novos motivos de cancelamento de agendamento. E ações de alteração, remoção e inativação do registro.
15.3.90.	Cadastros Gerais	Permitir a inativação de Programas e Serviços, neste momento o sistema deve alertar caso possua alguma família ou cidadão que esteja ativo a este programa.
15.3.91.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de unidade federativa, contendo no mínimo descrição e sigla (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, ...). O sistema já deve conter todos os estados cadastrados.
15.3.92.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de procedimentos realizados, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
15.3.93.	Cadastros Gerais	Deverá permitir o cadastro de informações de escolaridade da pessoa.
15.3.94.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
15.3.95.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das formações superiores, permitindo o a descrição do registro, grau acadêmico e área de atuação. O sistema já deve contar com as principais formações superiores de forma padrão.
15.3.96.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cargos, permitindo informar a descrição do registro.
15.3.97.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de motivos de reinserção, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.3.98.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pontos de embarque contendo no mínimo descrição e endereço.
15.3.99.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de tipos de atividades coletivas, contendo descrição e vínculo com algum programa. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.3.100.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de cadastro de cartório, contendo no mínimo os campos nome do cartório, telefone, nome do titular e substituto e endereço completo.



15.3.101.	Cadastros Gerais	Dispor de lista padrão dos Órgãos emissores de documentos, sem a necessidade de cadastrar manualmente.
15.3.102.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro das origens dos encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.3.103.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de orientações sexuais, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
15.3.104.	Cadastros Gerais	Possuir a opção de definir as estratégias de atendimento (inclusão, edição, exclusão e inativação), permitindo informar a descrição e o tipo da mesma.
15.3.105.	Cadastros Gerais	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), sem a necessidade de realizar o cadastro manualmente.
15.3.106.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos regimes de contratações, permitindo no mínimo informar a descrição e tipo do vínculo.
15.3.107.	Cadastros Gerais	Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.
15.3.108.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das parcerias, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
15.3.109.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pessoa jurídica contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço.
15.3.110.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.
15.3.111.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religiões, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de religiões de forma padrão.
15.3.112.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de unidades de medidas, permitindo no mínimo informar a descrição do registro e a sigla.
15.3.113.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das especialidades, permitindo no mínimo informar a descrição e CBO relacionado à especialidade. Deve ser possível ainda informar se a especialidade é voltada à área social, ou não.
15.3.114.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de motivos de acolhimentos, possibilitando a inclusão, edição, exclusão e inativação.



15.3.115.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.3.116.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de feriados permitindo no mínimo descrição, data de ocorrência e tipo do feriado. O cadastro já deverá contar com os feriados fixos nacionais e possibilitar o cadastro de feriados móveis.
15.3.117.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das instituições, contendo no mínimo sua descrição.
15.3.118.	Cadastros Gerais	Permitir o cadastramento de Logradouros contendo no mínimo: tipo, nome e município.
15.3.119.	Cadastros Gerais	Possibilitar a inclusão, edição e exclusão dos grupos de insumos, permitindo no mínimo a seleção de grupos e subgrupos de insumos.
15.3.120.	Cadastros Gerais	Permitir o cadastro de bairros do município contemplando pelo menos, as seguintes informações: código e denominação.
15.3.121.	Cadastros Gerais	Controle dos programas sociais, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do programa. Além de demais ações como inclusão, alteração, remoção e inativação.
15.3.122.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das necessidades especiais, permitindo informar a descrição do registro e selecionar o tipo da necessidade. O sistema já deve contar com as principais necessidades especiais de forma padrão.
15.3.123.	Cadastros Gerais	Possuir cadastro de objetivos de encaminhamentos, contendo descrição e seu tipo. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.3.124.	Cadastros Gerais	Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação dos motivos de inativações de pessoas e famílias. O sistema já deve dispor dos principais motivos de inativação de forma padrão.
15.3.125.	Cadastros Gerais	Disponibilizar lista padrão dos distritos de cada município, sem a necessidade de cadastrar manualmente.
15.3.126.	Estoque	Possibilitar visualizar o saldo dos insumos em cada local de estoque.
15.3.127.	Estoque	Permitir realizar a devolução dos insumos que não foram aceitos no momento da transferência.
15.3.128.	Estoque	Realizar transferência relacionando local de destino.
15.3.129.	Estoque	Dispor de recurso para filtrar as movimentações de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos conforme preferência do usuário.
15.3.130.	Estoque	Incluir observações de movimentação de estoque.
15.3.131.	Estoque	Ao gerar uma movimentação do tipo entrada, fornecer a capacidade de registrar o lote e a data de vencimento dos insumos.



15.3.132.	Estoque	Permitir a entrada de insumos por compras, doações ou transferências.
15.3.133.	Estoque	Permitir a realização de movimentações de entrada, saída, transferência e solicitação de insumos através de uma interface única.
15.3.134.	Estoque	Permitir a visualização por tela da soma total dos itens de entrada, sem necessidade de soma manual por parte do profissional.
15.3.135.	Estoque	Disponibilizar configuração nas unidades de medida se será trabalhado com valor fracionado ou não.
15.3.136.	Estoque	Permitir parametrizar se as entradas geradas através das transferências serão feitas de forma automática ou requererão confirmação.
15.3.137.	Estoque	Deverá consistir se o Local de armazenamento possui saldo naquele insumo para realizar esta uma movimentação de Saída ou Transferência.
15.3.138.	Estoque	Cadastrar operações de estoque para: a) Entrada, b) Saída, c) Transferência e d) Requisição.
15.3.139.	Estoque	Controlar estoque através de insumos com as informações unidade de: a) Medida, b) Grupo de insumos e c) Fabricante.
15.3.140.	Estoque	Viabilizar a visualização das solicitações de insumos que estão pendentes e aguardando aprovação.
15.3.141.	Estoque	Permitir a configuração para determinar se o local de estoque terá permissão para visualizar os saldos dos insumos nas requisições.
15.3.142.	Estoque	Permitir selecionar o fornecedor de insumos ao realizar a movimentação de entrada de insumos.
15.3.143.	Estoque	Definir locais de estoque que cada profissional terá acesso.
15.3.144.	Estoque	Permitir o controle de movimentação de estoque através de privilégios de acesso.
15.3.145.	Estoque	Controlar detalhadamente o lote de produto com data de validade para os casos de benefícios com essas características (cestas básicas, leite, etc). Definir individualmente no insumo se terá ou não esse controle.
15.3.146.	Estoque	Permitir o controle de estoque de diversos locais.
15.3.147.	Estoque	Possibilitar parametrizar se o local de estoque aceita requisição de outros locais ou não.
15.3.148.	Estoque	Relacionar múltiplos insumos à uma mesma movimentação, indicando as quantidades.





15.3.149.	Estoque	Permitir a visualização do local de estoque que fez a requisição de insumos na própria lista de pendências aguardando aprovação.
15.3.150.	Estoque	Possibilitar vincular os insumos do estoque, com os benefícios sociais.
15.3.151.	Estoque	Permitir que ao efetuar a concessão de um benefício vinculado a um item de estoque, o sistema gere uma saída automática para a pessoa ou família.
15.3.152.	Estoque	Permitir a visualização do saldo em cada local de estoque selecionado ao conceder um benefício integrado a um insumo do estoque.
15.3.153.	Estoque	Viabilizar a realização da devolução de insumos que não foram aceitos na transferência.
15.3.154.	Estoque	Emitir relatório das entradas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.
15.3.155.	Estoque	Emitir relatório das requisições de estoque mostrando insumos e quantidades.
15.3.156.	Estoque	Disponibilizar relatório exibindo os insumos e suas respectivas quantidades das saídas de estoque.
15.3.157.	Estoque	Emitir relatório das transferências de estoque mostrando insumos e quantidades.
15.3.158.	Estoque	Possibilitar a emissão de relatório das devoluções de estoque mostrando insumos e quantidades.
15.3.159.	Importações	Realizar a importação periódica dos cadastros realizados no CADUNICO, visualizando o progresso do processo de importação.
15.3.160.	Importações	Possibilitar a verificação do resultado da importação do CADÚNICO, filtrando as informações por meio dos campos de código da família no CADÚNICO, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
15.3.161.	Importações	Visualizar resultado da importação do CADUNICO. A verificação deverá ser realizada através da própria tela de importação, detalhando se a família foi ou não importada, o motivo, e linkando com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem-sucedida.
15.3.162.	Importações	Permitir, verificar o resultado da importação do CADÚNICO, separando registros importados dos não importados
15.3.163.	Importações	Possibilitar a importação dos dados do SICON (Sistema de Gestão de Condicionalidades) do MDS e exibir estas informações no sistema.
15.3.164.	Importações	Possibilitar a visualização do motivo pelo qual cada registro não foi importado.



15.3.165.	Importações	Permitir a visualização do motivo de não importação de cada registro.
15.3.166.	Importações	Permitir a visualização dos detalhes do recebimento exibindo minimamente o critério e valor recebido, assim como a situação e integrante condizente com o critério.
15.3.167.	Importações	Permitir a importação periódica, da folha de pagamento do Programa Auxílio Brasil exibindo as informações no sistema.
15.3.168.	Importações	Possibilitar a verificação do resultado da importação da folha de pagamento do Auxílio Brasil, realizando a separação entre registros importados e não importados.
15.3.169.	Importações	Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família importados do SICON (Sistema de Condicionalidades – MDS).
15.3.170.	Importações	Realizar a importação periódica da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações.
15.3.171.	Importações	Permitir, verificar o resultado da importação dos BPC - Benefício da Prestação Continuada, separando registros importados dos não importados.
15.3.172.	Importações	Detalhar na visualização do programa o número do benefício, o seu tipo e situação do vínculo da pessoa em relação ao programa.
15.3.173.	Importações	Possibilitar a importação periódica a partir das atualizações da Base disponível no CECAD.
15.3.174.	Importações	Possibilitar, verificar o resultado da importação do CECAD, dispor de recurso para filtrar as informações através dos campos, código da família no cecad, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
15.3.175.	Importações	Realizar a verificação do resultado da importação do CECAD através da própria tela de importação, fornecendo detalhes do motivo e vinculando-o ao cadastro da família no sistema, caso a importação tenha sido bem-sucedida.
15.3.176.	Importações	Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, separando registros importados dos não importados.
15.3.177.	Importações	Possibilitar a importação periódica dos cadastros realizados no CECAD, possibilitando visualizar o progresso do processo de importação.
15.3.178.	Certificações Digitais	Permitir configuração de quais documentos podem ser assinados.
15.3.179.	Certificações Digitais	Disponibilizar configuração de alerta em caso de não assinatura de documentos.



15.3.180.	Certificações Digitais	O sistema deve dispor de recurso que permita somente a utilização de certificados digitais válidos para a realização de novas assinaturas de documentos.
15.3.181.	Certificações Digitais	O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
15.3.182.	Certificações Digitais	O sistema deve permitir a visualização do documento antes da confirmação da assinatura digital.
15.3.183.	Certificações Digitais	O sistema deve requisitar a confirmação do certificado digital a ser utilizado para a realização da assinatura digital. Durante o processo de confirmação, é fundamental exibir as seguintes informações essenciais: número de série, tipo (A1 ou A3...), nome do titular, data de validade e o documento em questão.
15.3.184.	Certificações Digitais	Garantir a integridade, não repúdio e autenticidade das informações, os formatos dos documentos assinados devem ser p7s ou PDF.
15.3.185.	Certificações Digitais	Disponibilizar tela para consulta dos documentos pendente e assinados possibilitando visualização por período de datas.
15.3.186.	Certificações Digitais	Garantir a segurança e preservação das informações por meio do armazenamento das certificações digitais dos atendimentos em um banco de dados fisicamente separado.
15.3.187.	Certificações Digitais	O sistema deve realizar a assinatura individual ao término do atendimento ou posteriormente ao término de um período de trabalho através de tela específica de acesso.
15.3.188.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Possibilitar a configuração para realizar lançamentos e ajustes manuais das quantidades geradas automaticamente pelo sistema nos formulários de CRAS, CREAS e POP.
15.3.189.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Disponibilizar ajuda em cada um dos campos do formulário do centro POP, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
15.3.190.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Possibilitar a emissão de demonstrativo analítico dos atendimentos mensais obrigatórios do CRAS (RMA – Relatório Mensal de Atendimentos), com identificação da Unidade de Referência e os quantitativos das famílias em acompanhamento pelo PAIF e atendimentos individuais e coletivos, de acordo com os modelos de formulário do Ministério.
15.3.191.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Possibilitar a emissão dos relatórios de atendimentos mensais do CRAS no formato XML.



15.3.192.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Permitir que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
15.3.193.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Possibilitar a emissão dos relatórios de atendimentos mensais do CREAS no formato XML.
15.3.194.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Disponibilizar de ajuda em cada um dos campos do formulário do CRAS, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
15.3.195.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Disponibilizar de ajuda para cada um dos campos do formulário CREAS, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
15.3.196.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Permitir que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
15.3.197.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Permitir a geração do formulário mensal de atendimento – POP, gerado de forma automática de acordo com os Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.
15.3.198.	Formulários Mensais de Atendimento – RMA	Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
15.3.199.	Habitação	Possuir cadastro de programas habitacionais com no mínimo nome do programa e data de início.
15.3.200.	Habitação	Disponibilizar processo de classificação das famílias com inscrições nos programas habitacionais conforme critério adotado pelo município. Permitir parametrizar busca de informações do cadastro da família e dos seus integrantes, além de poder considerar atividades, programas e atendimentos.
15.3.201.	Habitação	Possuir cadastro de Critérios (filtros) para seleção de famílias/cidadãos nos programas habitacionais.



15.3.202.	Habitação	O sistema deve permitir a inscrição de famílias em múltiplos programas habitacionais de forma prática, como também controlar a situação de sua inscrição.
15.3.203.	Habitação	Permitir a visualização das famílias inscritas nos programas habitacionais de forma simples e objetiva.
15.3.204.	Habitação	Permitir cadastrar conjuntos habitacionais, disponibilizando, no mínimo, campos para preencher o nome do conjunto, programa habitacional responsável, fonte de recursos, total de unidades e total de unidades adaptadas para idosos e pessoas com deficiência (PCDs).
15.3.205.	Habitação	Possibilitar a informação dos critérios de classificação a serem utilizados para realizar a priorização e classificação das famílias em seus grupos de priorização.
15.3.206.	Habitação	O sistema deve oferecer grupos prioritários distintos para idosos e pessoas com deficiência, cumprindo as determinações relacionadas às residências previstas no Estatuto do Idoso e na Lei Brasileira de Inclusão.
15.3.207.	Habitação	Selecionar famílias de forma automática conforme grupo de priorização, utilizando como base os critérios de classificação e a configuração do grupo de priorização, já previamente configurados.
15.3.208.	Habitação	Possibilitar informar o endereço do conjunto habitacional que será sorteado.
15.3.209.	Habitação	Permitir a configuração dos grupos de priorização que serão utilizados para priorizar as famílias de acordo com os critérios de classificação atendidos. Deve ser possível configurar a quantidade de unidades habitacionais destinadas à cada grupo.
15.3.210.	Habitação	Disponibilizar histórico das classificações realizadas automaticamente, registrando os dados do profissional responsável e a data da movimentação.
15.3.211.	Habitação	Permitir, realizar a classificação e desclassificação manual de famílias, exigindo, no mínimo, a inserção da data da movimentação, o profissional responsável e uma justificativa.
15.3.212.	Habitação	Possuir atalho que permita um acesso rápido ao histórico de serviços e ocorrências de uma família, facilitando sua visualização.
15.3.213.	Habitação	Permitir a transferência de famílias para outros grupos de priorização, contendo minimamente informações do profissional responsável, data e hora da movimentação, e justificativa.
15.3.214.	Habitação	O processo de movimentações realizadas para uma família deve ter auditoria, permitindo visualizar o profissional responsável, data e hora da movimentação e justificativa.
15.3.215.	Habitação	Possibilitar a visualização dos dados do conjunto habitacional por meio da mesma tela utilizada para a classificação das famílias.



15.3.216.	Habitação	Possibilitar uma visualização clara e direta das famílias classificadas e desclassificadas, ordenando-as de acordo com os critérios atendidos.
15.3.217.	Habitação	A partir da tela de programas habitacionais deve listar todas as famílias atenderem aos critérios.
15.3.218.	Habitação	Disponibilizar a visualização de dados dos critérios de classificação através da mesma tela de classificação de famílias.
15.3.219.	Habitação	Emitir relatório das famílias classificadas para um conjunto habitacional.
15.3.220.	Habitação	Permitir a emissão do documento de inscrição habitacional, contendo no mínimo os dados do cadastro habitacional.
15.3.221.	Teleatendimento	Possibilitar que o registro das informações do atendimento seja realizado simultaneamente com a chamada de vídeo, sem a necessidade de alternar abas ou navegadores.
15.3.222.	Teleatendimento	Proporcionar a capacidade de configuração prévia dos dispositivos de entrada e saída, como áudio e vídeo, tanto para o profissional como para a pessoa que será atendida, antes de começar o teleatendimento.
15.3.223.	Teleatendimento	O sistema deve permitir a utilização de áudio e vídeo para a realização de videochamadas por dentro do próprio sistema.
15.3.224.	Teleatendimento	O sistema deve dispor de recurso para que após cada chamada de vídeo, seja gerado um link individualizado, para segurança nas chamadas.
15.3.225.	Teleatendimento	Permitir ao profissional visualizar de forma rápida, dados de contato da pessoa que será atendida pelo teleatendimento, agilizando no envio dos dados de acesso à chamada.
15.3.226.	Teleatendimento	O sistema deve dispor de recurso para configurar os dispositivos de entrada e saída de áudio e vídeo antes do início da vídeo chamada.
15.3.227.	Teleatendimento	Possibilitar que para cada novo atendimento, seja gerado um link único com um código de acesso que será usado para realização da chamada de vídeo.
15.3.228.	Teleatendimento	Disponibilizar à pessoa que será atendida um termo de aceitação, para que ela possa confirmar que aceita ser atendida através de uma vídeo chamada.
15.3.229.	Teleatendimento	Possibilitar configurar através de perfis de acesso quem poderá realizar teleatendimento no sistema.



15.3.230.	Teleatendimento	A interface gráfica utilizada pela pessoa que será atendida deverá ser responsiva e compatível computadores e dispositivos móveis que possuem recursos de captura de áudio e vídeo.
15.3.231.	Teleatendimento	Permitir que a pessoa a ser atendida visualize e se comunique com o profissional responsável pelo atendimento.
15.3.232.	Unificações	Permitir a unificação de registros duplicados através comparação visual de detalhes dos registros selecionados.
15.3.233.	Unificações	Permitir realizar unificação de cadastro de Pessoas que estão em duplicidade na base, realizando a migração das informações e atendimentos da pessoa migrada para a que será mantida.
15.3.234.	Unificações	Unificar cadastro de Famílias que estão em duplicidade, realizando a migração das informações e atendimentos.
15.3.235.	Unificações	Exibir o histórico das unificações de registros realizadas, mostrando o registro que foi mantido e os excluídos. Possibilitar filtrar o histórico de unificações por código do registro, período, tabela e/ou usuário do sistema.
15.3.236.	Unificações	Possuir rotina de unificação de cadastros gerais que estão em duplicidade na base, contendo unificações de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Relações de Parentesco;</li><li>- Estado Civil;</li><li>- Orientações Sexuais;</li><li>- Escolaridades;</li><li>- Regimes de Contratação;</li><li>- Unidades de medidas;</li><li>- Fornecedores;</li><li>- Logradouros;</li><li>- Cursos;</li><li>- Origem do encaminhamento;</li><li>- Especialidades;</li><li>- Formações Superiores;</li><li>- Procedimentos realizados;</li><li>- Grupos de atividades coletivas;</li><li>- Equipes de Atendimentos;</li><li>- Deficiências;</li><li>- Motivo de inativação de programa social;</li><li>- Serviço, Projeto ou Programa Social;</li><li>- Benefícios;</li><li>- Bairro ou Localidade;</li><li>- Religiões e Tradições Espirituais.</li></ul>
15.3.237.	Unificações	Pesquisar por registros duplicados através de critérios de comparação pré-estabelecidos deve ser uma capacidade do sistema.



15.3.238.	Atendimento	Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo no mínimo as informações, campos de unidade, data e horário do agendamento.
15.3.239.	Atendimento	Possibilitar a realização de recepções de pessoas e famílias, informando no mínimo a unidade de assistência social, data e horário, motivos e detalhes.
15.3.240.	Atendimento	Possuir na tela de atendimento espaço para realização de encaminhamento para outras unidades/equipamentos, permitindo que possa ser feito mais que um encaminhamento no mesmo atendimento.
15.3.241.	Atendimento	Permitir, durante a recepção sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de liberação de benefícios eventuais.
15.3.242.	Atendimento	Disponer de recurso para encaminhar as solicitações de abordagens para unidades de atendimento ou para profissionais específicos conforme necessidade de cada caso.
15.3.243.	Atendimento	Permitir cadastrar abordagem de rua pelos técnicos, informando os profissionais que efetuaram atendimento, observações da situação encontrada, informações de parentes, além de permitir o registro anônimo.
15.3.244.	Atendimento	Disponibilizar caixa para marcação de pessoa ou família que possuam informações de violências registradas anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.
15.3.245.	Atendimento	Registrar os benefícios eventuais concedidos.
15.3.246.	Atendimento	Possibilitar, por meio da tela de atendimento, realizar registros e ações de acompanhamento para concessão de benefícios, casos de violências e violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagens sociais, procedimentos realizados, parcerias, grupos de atividades coletivas, cursos, indicação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, agendamento de retornos, vinculação de anexos e encaminhamentos.
15.3.247.	Atendimento	Permitir sigilo nos atendimentos, definido especialidades e unidades de visualização.
15.3.248.	Atendimento	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas as horas totais, horas mensais, horas cumpridas e horas faltantes.
15.3.249.	Atendimento	Permitir identificar nos atendimentos familiares quais integrantes da família serão atendidos.
15.3.250.	Atendimento	Permitir o registro de procedimentos realizados, podendo selecionar múltiplos procedimentos.





15.3.251.	Atendimento	Permitir definir o atendimento como sigiloso e, informando as especialidades e unidades que podem visualizá-lo.
15.3.252.	Atendimento	Permitir informar dados de origem e destino para benefícios de transporte.
15.3.253.	Atendimento	Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa entre as unidades e profissionais dentro do sistema.
15.3.254.	Atendimento	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, o registro de medidas socioeducativas, com identificação do processo, situação data de ocorrência.
15.3.255.	Atendimento	Possibilitar encaminhamento de atendimento realizado a pessoa para equipes de atendimento, notificando o encaminhamento para todos os profissionais da equipe.
15.3.256.	Atendimento	Permitir a inscrição em cursos, selecionando curso, disciplina e turmas.
15.3.257.	Atendimento	Permitir o registro da recusa do atendimento pela Pessoa ou Família que está sendo atendida.
15.3.258.	Atendimento	Permitir informar nas Medidas Socioeducativas se a pessoa faz uso de substâncias psicoativas, e quais são elas. Sendo possível a seleção de uma ou mais substâncias.
15.3.259.	Atendimento	Realizar o registro de indicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos durante o atendimento social, informando a unidade e exibindo a quantidade de vagas disponibilizadas pela unidade para esse serviço, bloqueando a inclusão em unidades que não possuam vagas.
15.3.260.	Atendimento	Permitir o registro ou acompanhamento de situações de violência e violações de direito, contendo no mínimo: nome da vítima; identificação da violação vivenciada, podendo ser adicionada várias situações de acordo a realidade apresentada pelo usuário; campo de observação para espaço para descrição da situação de violência e violação de direitos e suas supostas motivações.
15.3.261.	Atendimento	Permitir informar qual o motivo da reincidência, em casos de reincidência da violência.
15.3.262.	Atendimento	Permitir o vínculo da pessoa ou família atendida à grupos de atendimentos coletivos.
15.3.263.	Atendimento	Disponibilizar um campo para marcação de pessoas ou famílias que possuam informações de medidas socioeducativas registradas anteriormente. O sistema deve realizar a marcação automática de famílias ou pessoas reincidentes, além de permitir a marcação manual.
15.3.264.	Atendimento	Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, a vinculação de anexos relacionados ao atendimento.



15.3.265.	Atendimento	Encaminhar para atendimento na rede interna ou externa da assistência social na mesma tela de atendimento.
15.3.266.	Atendimento	Emitir alerta caso a pessoa já esteja realizando um curso e está sendo matriculada novamente.
15.3.267.	Atendimento	Permitir o registro dos atendimentos de pessoas e famílias por unidade social com identificação dos profissionais, estratégia, motivos, programas sociais e detalhes do atendimento.
15.3.268.	Atendimento	Possibilitar informar nas Medidas Socioeducativas quais foram os atos infracionais infringidos, podendo selecionar um ou mais.
15.3.269.	Atendimento	Possibilitar, em casos de reincidência da medida, informar o motivo específico dessa reincidência.
15.3.270.	Atendimento	Quando utilizado controle de estoque, deve ser obrigatório informar o local de armazenamento para validação de saldos disponíveis.
15.3.271.	Atendimento	Permitir registrar parcerias, possibilitando a seleção de múltiplas parcerias.
15.3.272.	Atendimento	Permitir o registro de atendimentos sociais, sem que haja a necessidade de informar a Pessoa ou Família que está sendo atendida.
15.3.273.	Atendimento	Permitir o cadastramento de pessoa desconhecida e/ou sem documentos, como o caso de pessoas em situação de rua.
15.3.274.	Atendimento	Apresentar histórico de movimentações de benefícios, dispondo de informações tais como: data de movimentação, profissional responsável e status da entrega.
15.3.275.	Atendimento	Programar automaticamente as entregas de benefícios recorrentes, baseando-se na periodicidade, data inicial e data final informadas.
15.3.276.	Atendimento	Possibilitar o cadastro de benefícios, fornecendo informações mínimas como descrição, detalhes e tipo do auxílio. Além disso, deve ser possível inativar o registro quando não for mais necessário.
15.3.277.	Atendimento	Cadastrar benefícios, configurando se será autorizado automaticamente no atendimento ou não.
15.3.278.	Atendimento	O sistema deve dispor de cadastro para benefícios entregues de forma periódica ou recorrente.
15.3.279.	Atendimento	Possibilitar controle de movimentação de benefícios, quando benefício configurado para entrega não automática.
15.3.280.	Atendimento	Possibilitar realizar a movimentação individual de cada entrega programada para um benefício recorrente.
15.3.281.	Atendimento	Permitir realizar a movimentação de benefícios sociais de forma rápida, através de atalho na tela inicial do sistema.



15.3.282.	Atendimento	Possibilitar a programação personalizada de entregas de benefícios recorrentes.
15.3.283.	Atendimento	Possibilitar concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar cidadãos e profissionais.
15.3.284.	Atendimento	Disponibilizar atalho no sistema para agilizar a aceitação da indicação para o SCFV.
15.3.285.	Atendimento	Apresentar aos profissionais responsáveis a geração de pendências individuais de cada entrega periódica de um benefício.
15.3.286.	Atendimento	Viabilizar a vinculação de participantes dos benefícios coletivos por meio de grupos pré-definidos.
15.3.287.	Atendimento	Permitir configurar a recorrência de um benefício social, fornecendo informações básicas sobre a periodicidade de entrega, a data de início e término da recorrência.
15.3.288.	Atendimento	Possibilitar vincular múltiplos anexos ao registro das Atividades coletivas.
15.3.289.	Atendimento	Permitir o registro de atividades coletivas informando atividade, participantes, detalhamento e profissionais responsáveis.
15.3.290.	Atendimento	Permitir o registro de acolhimentos de pessoas em família acolhedora, podendo identificar qual família está realizando o acolhimento, o motivo, data de início do acolhimento.
15.3.291.	Atendimento	Permitir o controle das vagas de acolhimento por tipo (Institucional, pernoite e república), realizado notificação sobre disponibilidade das vagas no momento do acolhimento.
15.3.292.	Atendimento	Permitir identificar se os acolhimentos realizados são reincidentes de forma automática caso a pessoa já tenha passado por um acolhimento anteriormente e também de forma manual.
15.3.293.	Atendimento	Permitir o registro de acolhimentos do tipo Pernoite das pessoas, com identificação do motivo, data de início, situação, instituição de acolhimento e detalhes.
15.3.294.	Atendimento	Permitir o registro de acolhimentos encerrados com identificação do motivo de encerramento, situação, data do encerramento e detalhamento.
15.3.295.	Atendimento	Permitir o registro dos acolhimentos do tipo institucional com público mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, agressor, dados de contato e local de trabalho do agressor, indicativo de uso de drogas e de álcool, boletim de ocorrência, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e detalhamentos.
15.3.296.	Atendimento	Permitir a vinculação de participantes das atividades coletivas por meio de grupos pré-definidos.



15.3.297.	Atendimento	Permitir o registro de acolhimentos em situações de calamidades públicas e de emergências, informando quais pessoas ou famílias serão acolhidas, a data de início do acolhimento e detalhes.
15.3.298.	Atendimento	Permitir o registro de acolhimentos do tipo institucionais referente a diversos públicos (crianças e adolescentes, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência) com identificação do motivo, instituição, situação e data de início.
15.3.299.	Atendimento	Possibilitar em casos de reincidência de acolhimentos, informar qual o motivo da reincidência.
15.3.300.	Atendimento	Possibilitar a criação de um plano de acompanhamento familiar que possibilite a identificação das potencialidades e vulnerabilidades de cada família, identificando as datas e o técnico que efetuou a anotação.
15.3.301.	Atendimento	Permitir o registro do descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil, informando qual o descumprimento de cada integrante, mês e ano da repercussão, efeito, e identificação do registro no SICON.
15.3.302.	Atendimento	O sistema deve permitir o cadastramento e a manutenção do Plano de acompanhamento individual (PIA), vinculado ao respectivo adastro do usuário cadastrado em serviços socioassistencial, devendo conter, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data de criação do plano;</li><li>• Identificação da pessoa acompanhada;</li><li>• Situação do plano;</li><li>• Prazo de início do plano de ação;</li><li>• Prazo de término do plano de ação;</li><li>• Objetivos a serem alcançados;</li><li>• Ação a serem realizadas;</li><li>• Monitoramento das ações;</li><li>• Possibilitar registrar profissionais responsáveis pelo plano;</li><li>• Possibilitar a inclusão de anexos ao plano de acompanhamento.</li></ul> Possibilitar a realização das matrículas dos alunos conforme o curso e turma desejados.
15.3.303.	Atendimento	Possibilitar através das turmas a vinculação de diversos módulos detalhando os dados de cada módulo com a data inicial, data final, carga horária e profissional.
15.3.304.	Atendimento	Possibilitar criar várias turmas para uma atividade em grupo e permitir apurar a presença e falta dos usuários nas atividades.
15.3.305.	Atendimento	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cadastros de cursos, permitindo no mínimo informar a descrição do curso. O cadastro deve possibilitar ainda informar se o curso tem vínculo com algum programa social, podendo informar um ou mais programas.



15.3.306.	Atendimento	Possibilitar a vinculação de múltiplos anexos que serão utilizados em cada turma.
15.3.307.	Atendimento	Permitir o registro de frequência (presença ou falta) para cada aluno em cada dia de aula da turma e módulo.
15.3.308.	Atendimento	Possibilitar o registro das atividades internas realizadas pelos profissionais, abrangendo reuniões, capacitações, elaboração de atas, relatórios e outras tarefas relacionadas.
15.3.309.	Atendimento	Possibilitar o registro de averiguação permitindo informar a identificação inicial do usuário ou família. Deve atualizar esta identificação caso se torne necessário, e manter o histórico de atualização da identificação.
15.3.310.	Atendimento	Permitir informar o desfecho do processo após averiguação encerrada, disponibilizando minimamente as seguintes informações: Bloqueio PBF, Cancelamento PBF, Exclusão de Pessoa Cad Único, Exclusão de Família Cad Único, Devolutiva Min. Da Cidadania ou Devolutiva outros Órgãos Oficiais.
15.3.311.	Atendimento	Não permitir a alteração da identificação do usuário e família caso esteja em andamento o processo de averiguação cadastral.
15.3.312.	Atendimento	Viabilizar a definição de um prazo de resposta no processo de averiguação cadastral, além de permitir o envio de múltiplos arquivos para encaminhamento.
15.3.313.	Atendimento	Possibilitar o controle e a configuração de privilégios específicos dos profissionais em relação ao processo de averiguação cadastral, permitindo configurar se o profissional pode registrar acompanhamentos da averiguação, atualizar a identificação do usuário e encerrar a averiguação.
15.3.314.	Atendimento	Realizar o controle de despachos de documentos entre unidades e profissionais da assistência social, incluindo a notificação de recebimento.
15.3.315.	Atendimento	Busca automática das informações referentes ao usuário ou família conforme preenchidos em seu cadastro, possibilitando alterações necessárias.
15.3.316.	Atendimento	Permitir o cadastro da conferência cadastral para indivíduos e famílias inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).
15.3.317.	Atendimento	Permitir o registro de denúncia de forma sigilosa para processo de averiguação cadastral.
15.3.318.	Atendimento	Viabilizar a visualização do histórico de movimentações do processo de averiguação cadastral das famílias.



15.3.319.	Atendimento	Possibilitar o registro de múltiplos acompanhamentos para as averiguações cadastrais em andamento.
15.3.320.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização das matrículas dos cursos realizados pela pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data da matrícula, nome do curso, nome da turma, e unidade de realização.
15.3.321.	Atendimento	Permitir o alerta e bloqueio de informações classificada como sigilosas de acordo com a especialidade do profissional através do histórico.
15.3.322.	Atendimento	Facilitar, por meio do histórico, a visualização resumida do total de encaminhamentos realizados para a pessoa, além de possibilitar a visualização de informações detalhadas, como data e hora, objetivo do encaminhamento, situação, profissional responsável e detalhes do atendimento.
15.3.323.	Atendimento	Através do histórico da pessoa, possibilitar a visualização da composição familiar, identificando o parentesco de cada integrante em relação ao responsável familiar.
15.3.324.	Atendimento	Possibilitar através do histórico a visualização da soma total dos agendamentos realizados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora, situação e profissional.
15.3.325.	Atendimento	Possibilitar através do histórico o acompanhamento mensal do registro de pagamento do Auxílio Brasil.
15.3.326.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização da soma total de atendimentos sociais registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do atendimento, unidade, profissional responsável, motivo do atendimento e parecer técnico do profissional.
15.3.327.	Atendimento	Visualizar através do histórico a soma total dos benefícios sociais concedidos para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo do benefício, data e hora da entrega, quantidade entregue e profissional responsável.
15.3.328.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização das informações através de linha do tempo, mostrando de forma cronológica os acontecimentos registrados para a pessoa.
15.3.329.	Atendimento	Possibilitar através do histórico a visualização detalhada de dados da pessoa selecionada, como data de nascimento, idade, nome social, sexo, endereço, escolaridade, trabalho e remuneração e situação cadastral, além de visualizar a data de inclusão e data da última alteração ocorrida no cadastro da pessoa.



15.3.330.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização da soma total das atividades coletivas que a pessoa participou, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo da atividade, data e profissional responsável.
15.3.331.	Atendimento	Permitir realizar uma busca avançada por uma unidade de assistência social específica no histórico, a fim de localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
15.3.332.	Atendimento	Possibilitar através do histórico a visualização dos acolhimentos registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo do acolhimento, motivo, e profissional responsável.
15.3.333.	Atendimento	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por datas específicas, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
15.3.334.	Atendimento	Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por profissional específico, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
15.3.335.	Atendimento	Permitir através do histórico visualizar o percentual de preenchimento do cadastro da pessoa selecionada, permitindo identificar os campos que faltam preencher as informações.
15.3.336.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos programas sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como tipo do programa, data da inclusão, situação, profissional responsável e unidade de realização.
15.3.337.	Atendimento	Permitir através de ferramenta de histórico, acesso à todas as movimentações realizadas com o documento, contendo minimamente: data e hora do envio, situação atual e prazo de resposta.
15.3.338.	Atendimento	Possibilitar, através do histórico, a visualização do total das recepções de atendimentos realizadas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora da recepção, unidade, estratégia, motivo da recepção e profissional responsável.
15.3.339.	Atendimento	Permitir através do histórico visualizar as violências e violações dos direitos registradas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas como, data e hora do registro, tipo da violência e o estágio da violência.
15.3.340.	Atendimento	Permitir através do histórico a visualização das medidas socioeducativas registradas para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo da medida e situação da medida.



15.3.341.	Atendimento	Permitir através do histórico filtrar a visualização das informações cadastrais da pessoa, da sua família atual ou de todas as famílias que a pessoa já tenha estado, com a possibilidade de visualizar os respectivos dados cadastrais.
15.3.342.	Mapas Temáticos	Viabilizar a delimitação da área de abrangência dos equipamentos.
15.3.343.	Mapas Temáticos	Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) a localização dos equipamentos privados e públicos da rede socioassistencial.
15.3.344.	Mapas Temáticos	Permitir a visualização de toda a região no município, com o mapeamento por imagens de satélite.
15.3.345.	Mapas Temáticos	Possibilitar a aplicação de zoom ao mapa, permitindo a visualização com maiores detalhes das informações apresentadas.
15.3.346.	Mapas Temáticos	Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.
15.3.347.	Mapas Temáticos	Permitir a filtragem dos dados no mapa para exibição personalizada de informações.
15.3.348.	Mapas Temáticos	Georreferenciamento das informações com plotagem em mapa, possibilitando visualizar em tela cheia.
15.3.349.	Mapas Temáticos	Permitir alternar a visualização do mapa detalhado entre pessoas e famílias do município.
15.3.350.	Mapas Temáticos	Permitir apresentação da distribuição geográfica dos usuários, bem como a posição das unidades da rede socioassistencial.
15.3.351.	Mapas Temáticos	Viabilizar o uso de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical, possibilitando a visualização da região ao nível do chão/solo.
15.3.352.	Mapas Temáticos	Permitir alternar a visualização do mapa de calor entre pessoas e famílias do município.
15.3.353.	Mapas Temáticos	Disponibilizar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
15.3.354.	Mapas Temáticos	Permitir a visualização das vulnerabilidades das famílias pelo mapa de calor e ainda pelo mapa detalhado.
15.3.355.	Relatórios	Possibilitar configurar as informações que serão exibidas com base nos campos das tabelas selecionadas.





15.3.356.	Relatórios	Possibilitar ordenações para qualquer informação do relatório.
15.3.357.	Relatórios	Permitir configurar recursos de impressão (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebradas.
15.3.358.	Relatórios	Disponer de configuração para definir os filtros dos registros que serão apresentados.
15.3.359.	Relatórios	Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.
15.3.360.	Relatórios	Permitir que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório.
15.3.361.	Relatórios	Disponer de recurso para vincular rótulos aos relatórios/documentos criados, com objetivo de facilitar a sua localização.
15.3.362.	Relatórios	Possibilitar a cópia de configurações de emissão de relatório permitindo alterar a configuração.
15.3.363.	Relatórios	Deve ser possível personalizar cada filtro definindo a descrição do campo, obrigatoriedade de preenchimento, tipo de comparação e ainda determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.
15.3.364.	Relatórios	Configurar privilégios para restringir ou compartilhar o acesso ao relatório/documento tanto por profissional quanto por perfis de acesso.
15.3.365.	Relatórios	Disponer de configuração de relatórios e documentos diretamente pelo sistema. Deve permitir que as preferências de novos relatórios sejam criadas sem a necessidade de atualizações adicionais.
15.3.366.	Relatórios	Possibilitar configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Além disso, a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos também devem permitir configuração.
15.3.367.	Relatórios	Possibilitar a personalização de múltiplos conjuntos de dados e a configuração do cálculo de exibição, como porcentagens e/ou totais, para cada conjunto de dados.

#### 15.4 Características Específicas – Módulo Educação

Item	Eixo	Descrição
------	------	-----------



15.4.1.	Funcionalidades	Trabalhar em ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes.
15.4.2.	Funcionalidades	Funcionar em ambiente Web através dos browsers mais utilizados no mercado.
15.4.3.	Funcionalidades	Permitir acesso a qualquer informação da Rede Municipal de Ensino em tempo real independente do número de usuários ou conexões;
15.4.4.	Funcionalidades	Permitir acesso a partir de estações de trabalho com sistema operacional Linux ou Windows;
15.4.5.	Funcionalidades	Definir nível de acesso dos operadores e grupos de operadores às funcionalidades do sistema;
15.4.6.	Funcionalidades	As informações deverão se alimentadas uma única vez, evitando redundância e retrabalho;
15.4.7.	Funcionalidades	Efetuar atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações imediatamente após o término da transação;
15.4.8.	Funcionalidades	Possui base única e integra de dados para unificação e centralização dos dados da Rede Municipal de Ensino como polo centralizador de todas as unidades de ensino na Secretaria Municipal de Educação;
15.4.9.	Funcionalidades	Possui módulo único não necessitando de exportações ou importações de dados de outros sistemas paralelos para obtenção ou geração das informações necessárias à Secretaria ou Unidades de Ensino, tais como relatórios, declarações, documentos, gráficos e consultas;
15.4.10.	Funcionalidades	Efetuar crítica e consistência de dados quando da confirmação da inserção, alteração ou exclusão de dados;
15.4.11.	Funcionalidades	Permite inclusão no cabeçalho dos relatórios do logotipo da Unidade Escolar, Secretaria Municipal de Educação de Capitólio/MG, denominação da unidade, denominação da listagem ou relatório, data da emissão;
15.4.12.	Funcionalidades	Permite no mínimo as alternativas para consulta / Impressão: exibição em tela e impressão em papel;
15.4.13.	Funcionalidades	Permite impressão dos relatórios em impressoras tipo laser - jato de tinta;
15.4.14.	Funcionalidades	Será garantido o acesso aos usuários do Software de Gestão Escolar em plataforma Web durante 24 (vinte e quatro) horas e 07 (sete) dias por semana salvo os casos previstos para manutenção, atualização e ajustes necessários para o bom funcionamento do sistema.



15.4.15.	Funcionalidades	Nos casos de interrupção do serviço de acesso ao Software de Gestão Escolar em plataforma Web para realização de ajustes, atualização e manutenção, a Contratada deverá avisar a Contratante com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência informando o período que ocorrerá a interrupção e a previsão de retorno a sua normalidade não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas.
15.4.16.	Funcionalidades	Os usuários deverão possuir permissões diferenciadas de acessos para utilização do Software de Gestão Escolar em plataforma Web que deverão ser visualizadas pelos gestores (administradores de sistemas) cadastrados da prefeitura para controle e gerenciamento.
15.4.17.	Funcionalidades	Permitir o cadastro de senhas para acesso ao sistema, armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, sendo utilizadas pelos usuários e pelos gestores (administradores de sistemas) do Departamento de Informática da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação;
15.4.18.	Funcionalidades	Cadastro das Unidades de Ensino contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;
15.4.19.	Funcionalidades	Cadastro de alunos contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;
15.4.20.	Funcionalidades	Cadastro de turmas e tipo de ensino contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;
15.4.21.	Funcionalidades	Cadastro de funcionários da escola contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;
15.4.22.	Funcionalidades	Permite gerenciar matrícula para Educação Infantil;
15.4.23.	Funcionalidades	Permite gerenciar matrícula para Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
15.4.24.	Funcionalidades	Emissão de Diário de Classe, configurável pelo usuário;
15.4.25.	Funcionalidades	Emissão de Boletim e Ficha Individual;
15.4.26.	Funcionalidades	Emissão de Ata de Fechamento anual;
15.4.27.	Funcionalidades	Emissão de Livro de Matrícula;
15.4.28.	Funcionalidades	Permite emissão de declaração de frequência;
15.4.29.	Funcionalidades	Permite emissão de declaração de transferência;
15.4.30.	Funcionalidades	Permite emissão de declaração de escolaridade
15.4.31.	Funcionalidades	Emissão de Histórico Escolar. O sistema deverá contemplar todos os modelos oficiais adotados pela Secretaria Estadual de Educação;
15.4.32.	Funcionalidades	Emissão de Declarações e Circulares;



15.4.33.	Funcionalidades	Permitir gerenciar matrícula de alunos, com informações de data de matrícula, tipo de matrícula (efetivo admitido ou remanejado), se novato ou repetente, se utiliza transporte escolar, se possui benefício do governo federal, se possui deficiência e qual;
15.4.34.	Funcionalidades	Permitir o lançamento de resultados de avaliação do aprendizado, seja por nota ou conceito;
15.4.35.	Funcionalidades	Permitir o lançamento de faltas por disciplina ou núcleo comum;
15.4.36.	Funcionalidades	Permitir gerenciar movimentação (admissão e afastamento) de alunos por remanejamento, reclassificação, abandono e morte;
15.4.37.	Funcionalidades	Permitir que as notas conceitos e faltas permaneçam com o aluno mesmo que ele tenha sido transferido ou remanejado;
15.4.38.	Funcionalidades	Permite a elaboração do quadro de horário de aula, das turmas contendo o nome do professor; permite o cadastro de notas, conceito e faltas dos alunos seguindo as particularidades dos ensinos;
15.4.39.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Os professores poderão acessar o modulo para lançamento de notas bimestrais, notas, parciais, ocorrências e emissão dos diários.
15.4.40.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Os servidores públicos designados pela Secretaria Municipal de Educação poderão acessar o módulo para emissão de diários eletrônicos para professores, emitir declarações para alunos, emitir relatórios gerenciais, acompanhar lançamento total de notas, distribuição de notas e de conteúdo;
15.4.41.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	O sistema deverá permitir a configuração da distribuição de pontos dentro de cada etapa, sendo configurado para toda a Escola ou individualmente por professor;
15.4.42.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	O lançamento de faltas poderá ser feito pelo professor individualmente por aluno/aula ou totalizado;
15.4.43.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Deverá permitir o lançamento do conteúdo de cada disciplina para cada aula lecionada.



15.4.44.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Esse módulo deverá permitir a cópia de conteúdos digitados para aulas realizadas em outras turmas evitando a redigitação dos mesmos;
15.4.45.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Totalização automática das aulas lecionadas em relação as aulas realizadas. O sistema deverá permitir o lançamento totalizado das aulas lecionadas por período letivo. O sistema deverá permitir a configuração desse modo de lançamento individualmente por escola;
15.4.46.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Deverá definir as etapas abertas para digitação de notas para cada modalidade de ensino por Escola de modo que o professor tenha acesso restrito ao período disponibilizado. O sistema deverá permitir a liberação para digitação de notas individualizada por professor;
15.4.47.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Permitir que as notas sejam lançadas pelo professor ou secretário escolar. O sistema deverá permitir a configuração desse modo de lançamento individualmente por escola;
15.4.48.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Permitir o bloqueio do acesso por usuário;
15.4.49.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Deverá disponibilizar no mínimo os seguintes relatórios: acompanhamento de lançamento total de notas, distribuição de notas e lançamento parcial.
15.4.50.	Módulo de acesso Web alunos / professores / servidores	Registro de log de acesso permitindo filtrar as informações por período, usuário, turma, disciplina, operação (acesso, salvar e outros), origem (lançamento de aproveitamento, faltas, conteúdo lecionado, ocorrências e outros).
15.4.51.	Histórico e Certificados	Permite emitir requerimento de transferência.
15.4.52.	Histórico e Certificados	Declaração de escolaridade, transferência, conclusão e expedição.
15.4.53.	Histórico e Certificados	Permite emitir histórico para os ensinos: fundamental, médio, médio (com habilitação), profissionalizante, normal em nível médio e fundamental com anos, séries e ciclos, de acordo com as leis e resoluções da SEE/MG.



15.4.54.	Histórico e Certificados	Permite cadastrar leis.
15.4.55.	Histórico e Certificados	Permite configurar os ensinos padrão do histórico.
15.4.56.	Histórico e Certificados	Permite cadastrar as disciplinas do histórico.
15.4.57.	Histórico e Certificados	Permite emissão de certificado, certificado fundamental, diploma técnico, diploma de magistério, diploma com habilitação e diploma normal em nível médio.
15.4.58.	Módulo Pessoal	Esse módulo deverá permitir cadastrar informações dos profissionais da escola como: • Nome completo; • Apelido; • Endereço Completo; • Telefone; • E-mail; • Número de matrícula; • Cargo; • Documentos: (RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor e outros.)
15.4.59.	Módulo Escola	Esse módulo deverá permitir o cadastro das informações referente a escola como: • Nome da escola; • Endereço Completo; • Telefone; • E-mail; • Código INEP; • Número de salas de aula; • Informar os níveis de ensino que a escola atende (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA); • Informar os turnos que a escola funciona (manhã, tarde e noite); • Inserir a logomarca da escola; • Início e término de cada bimestre e ano letivo.
15.4.60.	Censo Escolar	O sistema deve estar em conformidade com as regulamentações e requisitos estabelecidos pelo governo federal, permitindo a geração de documentos para o Censo Escolar do Ministério da Educação.
15.4.61.	Censo Escolar	Permitir a exportação da Primeira etapa (Matrícula Inicial) e Segunda etapa (Situação do Aluno) de coleta dos dados de acordo com o solicitado pelo Instituto de Estudo e Pesquisas Educacionais (INEP)
15.4.62.	Censo Escolar	Oferecer a opção de exportar a organização do censo escolar, garantindo que esteja alinhada com a versão mais recente do formato disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
15.4.63.	Censo Escolar	Dispor de um verificador de dados que permitirá a qualquer momento a verificação dos potenciais coerências e inconsistências das informações, tendo em conta o formato estipulado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).
15.4.64.	Censo Escolar	O validador será capaz de mostrar as incongruências de acordo com a estrutura do Censo Escolar, de modo claro e preciso, oferecendo links diretos para acessar os cadastros que precisam ser ajustados.



15.4.65.	Censo Escolar	Permitir a importação de dados do Censo escolar gerados e exportados pelo sistema Educacenso. Deve também possuir validador próprio, para validar se o arquivo qual será importado está de acordo com o layout indicado pelo Censo escolar, e pontuar possíveis inconsistências ou divergências.
15.4.66.	Transporte Escolar	Permitir o cadastro dos veículos do transporte escolar, como no mínimo as informações de descrição, se o veículo é terceirizado ou não, itinerário, situação, marca, placa, renavam, ano de fabricação, assentos, capacidade, modelo e chassis.
15.4.67.	Transporte Escolar	Oferecer a opção de estabelecer a rota para cada percurso, permitindo a representação no mapa do município e a realização do cálculo automático da quilometragem total.
15.4.68.	Transporte Escolar	Permitir os cadastros dos itinerários municipais ou intermunicipais, marcando os dias e horários de funcionamento, possibilitando inativar o cadastro se necessário.
15.4.69.	Transporte Escolar	Oferecer a possibilidade de definir os locais de embarque e desembarque nos itinerários.
15.4.70.	Transporte Escolar	Após registrar um aluno no itinerário, é necessário que essa informação seja imediatamente refletida no seu vínculo acadêmico específico com a unidade escolar.
15.4.71.	Transporte Escolar	Facultar a associação dos alunos que fazem uso do itinerário, considerando o ano letivo do vínculo de cada aluno.
15.4.72.	Alimentação Escolar	Possibilitar informar os dados da composição nutricional dos micronutrientes do alimento;
15.4.73.	Alimentação Escolar	Possuir cadastro dos tipos de refeições que são ofertados pela unidade.
15.4.74.	Alimentação Escolar	Possibilitar incluir novos alimentos, informando dados como a porção, se será controlado o estoque, o grupo alimentar, as medidas caseiras e os alimentos substitutivos.
15.4.75.	Alimentação Escolar	Contar com um registro de alergias e intolerâncias alimentares, permitindo a definição básica de detalhes como tipo, categoria, status e os alimentos relacionados à alergia ou intolerância. Isso envolve registros preestabelecidos e a possibilidade de adicionar novos.
15.4.76.	Alimentação Escolar	Ter cadastros padronizados de alimentos com base nas tabelas de composição alimentar do TACO e IBGE, que permitem a incorporação das medidas domésticas e os substitutos alimentares correspondentes para cada item.
15.4.77.	Alimentação Escolar	Viabilizar o registro dos detalhes da composição nutricional dos macronutrientes presentes no alimento, incluindo Proteínas, Carboidratos e Lipídeos.



15.4.78.	Alimentação Escolar	Registrar as receitas culinárias, incluindo informações essenciais de rendimento, duração de preparo e medidas domésticas das preparações.
15.4.79.	Alimentação Escolar	Possibilitar ainda o cadastro das preparações combinando os alimentos necessários e o modo para preparo.
15.4.80.	Alimentação Escolar	Oferecer a oportunidade de elaboração de cardápios educacionais de acordo com o município, ano letivo, etapa educacional, faixa etária e escola, identificando o nutricionista responsável.
15.4.81.	Alimentação Escolar	É fundamental que seja viável relacionar os alimentos e as receitas a cada gênero de refeição, juntamente com a especificação da quantidade em gramas ou a medida usual de cada componente.
15.4.82.	Alimentação Escolar	Em relação a cada cardápio, é necessário viabilizar a composição de combinações das elaborações a serem oferecidas por refeição, para cada dia e intervalo de tempo, permitindo a identificação do horário e do gênero da refeição.
15.4.83.	Alimentação Escolar	Permitir a customização dos cardápios escolares para alunos que precisam seguir dietas particulares.
15.4.84.	Alimentação Escolar	Viabilizar a personalização de cardápios escolares direcionados a conjuntos de alunos com necessidades dietéticas específicas (alergias ou intolerâncias alimentares).
15.4.85.	Alimentação Escolar	Viabilizar a replicação das composições de refeições de um dia para o próximo, ou de um menu para outro.
15.4.86.	Alimentação Escolar	Permitir a verificação no cardápio se os valores nutricionais dos alimentos ou receitas inseridos atendem aos padrões exigidos pelo PNAE para cada fase e faixa etária, contribuindo para a tomada de decisão do profissional em nutrição.
15.4.87.	Alimentação Escolar	Viabilizar o registro do consumo das refeições disponibilizadas aos estudantes, considerando fatores como município, unidade escolar, ano letivo e data.
15.4.88.	Alimentação Escolar	Permitir informar dados como a quantidade de alunos presentes, a quantidade de refeições previstas, a quantidade de refeições servidas e a quantidade de refeições repetidas por refeição inclusa no cardápio.
15.4.89.	Alimentação Escolar	Apresentar o cálculo da "Taxa de Participação" fundamentado na porção servida e no número de alunos presentes, conforme os registros de consumo.
15.4.90.	Portal do Aluno	Criar um ambiente personalizado com acesso individual para alunos e seus responsáveis, proporcionando a oportunidade de visualizar dados essenciais relacionados à jornada escolar do aluno.





15.4.91.	Portal do Aluno	Oferecer aos responsáveis um único conjunto de login e senha que permitirá a eles acessar e visualizar informações de todos os alunos sob sua supervisão.
15.4.92.	Portal do Aluno	Viabilizar que os alunos e seus responsáveis entrem no portal da instituição ao usar identificação pessoal, como login e senha exclusivos.
15.4.93.	Portal do Aluno	Na página inicial do portal do aluno, deve estar disponível um resumo que apresenta o número total de faltas, ocorrências e um calendário escolar referente ao ano letivo em curso.
15.4.94.	Portal do Aluno	Oferecer um fórum de consultas, onde os estudantes têm a oportunidade de encaminhar questionamentos ao professor, podendo optar por tornar sua dúvida pública ou confidencial, com o intuito de obter esclarecimentos sobre a respectiva tarefa remota.
15.4.95.	Portal do Aluno	Contar com uma análise minuciosa da presença escolar do estudante, mostrando os dias em que as ausências foram assinaladas.
15.4.96.	Portal do Aluno	Facultar ao aluno a possibilidade de observar as aulas programadas, juntamente com a capacidade de alcançar todo o material didático e realizar o download dos documentos compartilhados pelo professor.
15.4.97.	Portal do Aluno	Permitir a visualização do cardápio planejado para aquele aluno. Trazendo como padrão a visualização daquela semana.
15.4.98.	Portal do Aluno	Conceder aos estudantes a possibilidade de completar as tarefas remotas atribuídas, contanto que estejam dentro do prazo estabelecido pelo professor.
15.4.99.	Portal do Aluno	Oferecer a capacidade ao aluno de acessar seu histórico escolar de forma unificada, em uma tela única, independentemente da unidade em que os eventos foram registrados. Nessa visualização, estarão inclusas as informações sobre as turmas nas quais esteve matriculado, bem como suas avaliações e índices de frequência.
15.4.100.	Portal do Aluno	Viabilizar a visualização das atividades à distância que ainda não foram realizadas e daquelas que já foram respondidas pelo aluno, conforme a catalogação feita pelo professor.
15.4.101.	Portal do Aluno	Habilitar a interação entre o indivíduo que entrou no Portal do Estudante e os utilizadores do sistema educativo por meio de um chat online integrado diretamente no portal do estudante.
15.4.102.	Portal do Aluno	Facultar a opção de modificar a senha por meio do portal destinado ao estudante.
15.4.103.	Portal do Aluno	Viabilizar a visualização das particularidades pessoais do estudante, juntamente com a opção de editar os detalhes de contato, incluindo telefone e e-mail.



15.4.104.	Portal do Aluno	Permitir a visualização do quadro de horários das turmas em que o aluno está ativo.
15.4.105.	Portal do Aluno	Contar com uma análise minuciosa do histórico de incidentes relacionados ao estudante.
15.4.106.	Portal do Aluno	É necessário que cada comunicado apresente claramente os horários de início e término, fornecendo uma orientação clara sobre sua validade.
15.4.107.	Portal do Aluno	Os comunicados devem ser automaticamente removidos do portal na data e horário programados.
15.4.108.	Portal do Aluno	Os comunicados devem ser disponibilizados no portal de forma automática na data programada após o registro, assegurando uma entrega precisa e pontual.
15.4.109.	Portal do Aluno	É necessário que o cadastro dos comunicados permita a especificação por etapa educacional e turma correspondente.
15.4.110.	Portal do Aluno	Disponibilizar funcionalidade de comunicados do portal do aluno, permitindo através do sistema de retaguarda o cadastro de comunicados específicos por unidade.
15.4.111.	Espera de Vagas	Viabilizar ao município a configuração de um portal externo de acordo com suas preferências, possibilitando aos responsáveis inscrever crianças sob sua supervisão na lista de espera para as vagas disponibilizadas pela rede municipal. Possibilitar ao município optar por configurar a quantidade de vagas manualmente para cada etapa de ensino e unidade escolar da rede ou que estas sejam geradas automaticamente conforme a movimentação de matrículas e a capacidade das turmas.
15.4.112.		Permitir ao município definir informações pertinentes referente ao portal, como: - Texto de boas-vindas; - Documentos para que a população possa ter acesso; - Limite de unidades para qual uma criança poderá se inscrever; - Idade limite para inscrição; - Data de referência para corte etário; - Se a lista de candidatos será pública para a população ou não; - Se o portal irá limitar as inscrições quanto à quantidade de vagas para cada unidade ou para crianças fora da área de abrangência da unidade; - Documento referente ao comprovante de inscrição; - Obrigatoriedade de preenchimento de dados referentes à criança, responsável e sua família; - Critérios para classificação automática dos candidatos; - Níveis por idade.
15.4.113.		Permitir que o município defina o cronograma de inscrições pelo portal de vagas, sendo que pode haver múltiplos cronogramas e que estes possam ser definidos para etapas de ensino específicas de ensino. Se não houver cronograma de inscrição vigente para determinada etapa, não deverão ser aceitas inscrições para a mesma.



15.4.114.		Viabilizar a realização de solicitações, inscrições e monitoramento para inclusão na lista de espera de vagas nas diversas etapas educacionais disponibilizadas pelo município.
15.4.115.		Apresentar um portal externo independente do software, acessível online, permitindo que a população manifeste seu interesse em preencher vagas na rede educacional municipal.
15.4.116.		Viabilizar a opção para os usuários efetuarem pesquisas no portal a fim de encontrar as unidades escolares integrantes da rede de ensino municipal, usando parâmetros como bairro ou denominação.
15.4.117.	Biblioteca	Disponibilizar a opção de registrar tipos de ocorrências de exemplares, incluindo pelo menos os dados de descrição e situação, além de ter a funcionalidade de marcar a baixa do exemplar.
15.4.118.	Biblioteca	Possibilitar o registro de bibliotecas para cada unidade escolar, permitindo a inserção dos detalhes como Município, Unidade escolar, Nome da biblioteca, opção para gerar número de tomo, e indicando o estado.
15.4.119.	Biblioteca	Possibilitar a inclusão de editoras no sistema, exigindo pelo menos o nome e a situação, com a opção de inserir também o endereço e informações de contato, como telefone e e-mail.
15.4.120.	Biblioteca	Dispor de um sistema de registro de idiomas, contendo pelo menos os detalhes de descrição e estado.
15.4.121.	Biblioteca	Contar com um sistema de registro de autores, permitindo a classificação automática conforme a tabela Cutter, além de possibilitar a desativação do cadastro quando requerido.
15.4.122.	Biblioteca	Permitir o cadastro de planos de locações para cada biblioteca por tipo de pessoa, informando os dias para a devolução, limite de exemplares, limite de renovações e valor diário.
15.4.123.	Biblioteca	Oferecer um sistema de cadastro para tipos de obras, incluindo no mínimo um campo de descrição. A opção de inativar o registro está disponível para utilização quando necessária.
15.4.124.	Biblioteca	Possibilitar o registro de fornecedores de livros, indicando a descrição e o status do cadastro.
15.4.125.	Biblioteca	Viabilizar a inclusão de campos para áreas do conhecimento, exigindo no mínimo os dados de descrição e situação.
15.4.126.	Biblioteca	Permitir caracterizar cada exemplar da obra com as seguintes informações: unidade e biblioteca onde a mesma está armazenada, ano, Classificação Dewey (CDD), fornecedor, forma de aquisição, n° do documento referente à aquisição dos livros, data de aquisição e se o exemplo permite empréstimo ou não.



15.4.127.	Biblioteca	Viabilizar a inclusão de obras literárias no sistema, permitindo a especificação de detalhes como título, imagem, ISBN, área do conhecimento, tipo da obra, idioma, data de publicação, editora, tópicos abordados e autoria.
15.4.128.	Biblioteca	Disponibilizar a opção de registrar exemplares para cada obra literária, permitindo a inclusão de cópias de uma mesma obra para diferentes bibliotecas.
15.4.129.	Biblioteca	Viabilizar a observação das obras e seus exemplares previamente cadastrados, fornecendo detalhes pertinentes a cada exemplar para referência.
15.4.130.	Biblioteca	Possibilitar a visualização da condição atual de cada exemplar, destacando se está livre, indisponível, removido ou emprestado, e se emprestado, fornecer o nome do indivíduo que o retirou.
15.4.131.	Biblioteca	Possibilitar a definição dos colaboradores autorizados a acessar as informações sobre as obras em cada biblioteca.
15.4.132.	Biblioteca	Ao efetuar a movimentação de exemplares, disponibilizar a opção de registrar a devolução dos exemplares, onde o usuário pode inserir a data de devolução. Caso a devolução ocorra após a data prevista, o sistema calculará automaticamente os dias de atraso e o valor da multa correspondente.
15.4.133.	Biblioteca	Viabilizar a pesquisa de obras já cadastradas por meio de filtros como Unidade escolar, biblioteca, título, Autor, ISBN e condição do exemplar.
15.4.134.	Biblioteca	Possibilitar a personalização dos profissionais autorizados a efetuar transações envolvendo exemplares e obras nas bibliotecas.
15.4.135.	Biblioteca	Permitir na inclusão de movimentação de exemplares, a locação de exemplares, selecionando as informações da biblioteca, exemplar, data de empréstimo, e assim gerada automaticamente a data de devolução de acordo com o plano de locação da biblioteca.
15.4.136.	Biblioteca	Possibilitar a inserção de informações de movimentação de exemplares direcionadas a alunos, responsáveis ou profissionais.
15.4.137.	Biblioteca	Viabilizar a renovação de exemplares, onde o usuário pode inserir a data em que deseja renovar o exemplar. O sistema automaticamente calcula a nova data de devolução com base na data de renovação.
15.4.138.	Biblioteca	Disponibilizar a funcionalidade de registrar incidentes associados a cada locação, permitindo que os usuários descrevam o tipo específico de incidente, a data em que ocorreu e forneçam detalhes adicionais.
15.4.139.	Biblioteca	Possibilitar visualizar o histórico de locações e devoluções de exemplares para cada pessoa.



15.5 Características Específicas – **Módulo Saúde:**

15.5.1.	Interoperabilidade	O sistema deve possuir mecanismo para integração com os seguintes sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde: E-SUS, ESUS-REGULAÇÃO, CNS, BPA Magnético, CNES, SIA, SIPNI, HÓRUS, RAAS, SIGTAP, SISAIH01, SISAPAC, SICIH.
15.5.2.	Tecnológico	O sistema deverá estar em conformidade com padrão SUS, sem a necessidade de redundância/duplicação de tabelas ou aquisição de quaisquer outros programas/sistemas.
15.5.3.	Tecnológico	O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
15.5.4.	Tecnológico	O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP, vocabulário de diagnóstico CID-10 e vocabulário de classificações CIAP-2.
15.5.5.	Interoperabilidade	Possuir integração com webservice do CNS, permitindo aos operadores pesquisar e importar os dados pessoas já cadastradas no Cartão Nacional de Saúde.
15.5.6.	Cadastros básicos	Possuir registro de pacientes totalmente compatíveis com Cadastro Nacional de Saúde – Cartão SUS e os dados completos do Cadastro Brasileiro de Ocupações.
15.5.7.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Motivos pelo qual o paciente não possui endereço fixo.
15.5.8.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Motivos de desativação dos Pacientes.
15.5.9.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Equipes e micro áreas, vindo diretamente de importação do SCNES.
15.5.10.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Nacionalidades.
15.5.11.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de Órgão Emissor dos Documentos de Identidade
15.5.12.	Cadastros básicos	Cadastro de Pacientes, com todos os campos necessários para interoperabilidade com CNS e E-SUS.
15.5.13.	Cadastros básicos	Deve possuir campos para armazenamento da Latitude e Longitude da residência do paciente a ser utilizado em georreferenciamento.
15.5.14.	Cadastros básicos	Possuir campo para informar se o paciente é brasileiro (a) e caso não seja, qual sua nacionalidade.
15.5.15.	Cadastros básicos	Possuir cadastro auxiliar ao cadastro de pacientes para cadastramento de qualquer outro documento com a possibilidade de associação da Unidade de Saúde com o número do documento.
15.5.16.	Cadastros básicos	Possuir funcionalidade para registro das deficiências do paciente, contendo inclusive o grau de comprometimento da deficiência.
15.5.17.	Cadastros básicos	Possuir dentro do cadastro funcionalidade para emissão da ficha cadastral do paciente.
15.5.18.	Cadastros básicos	Possuir funcionalidade para armazenamento da foto do paciente.
15.5.19.	Cadastros básicos	Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme ficha de cadastro individual do e-SUS.
15.5.20.	Cadastros básicos	Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme ficha de cadastro individual do e-SUS com restrição de acesso através do papel do usuário.
15.5.21.	Cadastros básicos	Possuir funcionalidade para indicar informações sobre 'Morador de



		Rua'quando aplicado, conforme ficha de cadastro individual do e-SUS.
15.5.22.	Cadastros básicos	Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita listar todos os cadastros duplos já unificados.
15.5.23.	Cadastros básicos	Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto.
15.5.24.	Cadastros básicos	Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto.
15.5.25.	Cadastros básicos	Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação, impressão de cartão provisório, envio para gráfica, retorno da gráfica e, entrega ao usuário ou cancelamento da solicitação.
15.5.26.	Cadastros básicos	Deve possibilitar personalização do modelo do cartão do munícipe.
15.5.27.	Cadastros básicos	Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato CSV com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela contratante.
15.5.28.	Cadastros básicos	Possuir cadastro de tipos de deficiências.
15.5.29.	Cadastros básicos	Possuir mecanismo ou funcionalidade para registro de DNV (Declaração de Nascidos Vivos), contendo as informações compatíveis com o formulário em papel disponibilizado pelo Ministério da Saúde conforme modelo em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/declaracao_nasc_vivo.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/declaracao_nasc_vivo.pdf</a> .
15.5.30.	Cadastros básicos	Possuir mecanismo de georreferenciamento utilizando servidores de mapas disponíveis na internet sem custos adicionais para mapear os pacientes utilizando como filtros o sexo, o paciente, o bairro, o logradouro, idade inicial e final e número do cartão SUS.
15.5.31.	Cadastros básicos	Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado.
15.5.32.	Cadastros básicos	Permitir o registro do nome social do paciente, identificando ainda quando o paciente deseja ser tratado pelo nome social.
15.5.33.	Cadastros básicos	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a execução de um gerenciamento de homônimos para o cadastro de pacientes com possibilidade de unificação dos cadastros e de todas as operações realizadas para os cadastros duplos, num único cadastro.
15.5.34.	Cadastros básicos	Deve possuir mecanismo de criação de regras para validação de cadastros, onde seja possível se configurar quais campos do cadastro de pacientes compõe a regra, permitindo a seleção de um ou mais campos, se a regra é de obrigatoriedade de preenchimento do campo, aviso ao operador sobre possibilidade de duplicidade, bloqueio, no caso de duplicidade e, ainda, as unidades de saúde onde a regra será aplicada.
15.5.35.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir cadastro de fornecedores contendo seu CNPJ, data do cadastro, razão social, logradouro, bairro, complemento, cidade, CEP, uf, telefone, fax, e-mail, responsável e CNPJ. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se



		o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor.
15.5.36.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque.
15.5.37.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir cadastro de fabricantes.
15.5.38.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir cadastro de centros de custo.
15.5.39.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.
15.5.40.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir cadastro de grupos de materiais com seus respectivos subgrupos.
15.5.41.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir cadastro de materiais e medicamentos com campo para determinar se o item cadastrado é um material ou medicamento.
15.5.42.	Almoxarifado e C.A.F.	O sistema deve permitir que possam ser definidos os materiais e medicamentos onde se deseja realizar o controle por lote e validade.
15.5.43.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
15.5.44.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira).
15.5.45.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante.
15.5.46.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
15.5.47.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para informação do número máximo de dias com que se pode realizar movimentações retroativas no estoque.
15.5.48.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para controle patrimonial contendo os seguintes campos: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedores, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e observações.
15.5.49.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de fornecimento de medicamentos de rotina, contendo o paciente, o medicamento, observação, forma de apresentação e quantidade a ser dispensada.
15.5.50.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como
15.5.51.	Almoxarifado e C.A.F.	competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
15.5.52.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contento, pelo menos, os seguintes campos: Código, Data da Licitação, Observações, Material/Medicamento, Forma de Apresentação, Quantidade, Valor Unitário e Fornecedor.
15.5.53.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir entrada de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo as seguintes informações: Data da Entrada, Ponto de Distribuição aonde está sendo realizada a entrada, Fornecedor, Licitação, Data da Compra, Número da Nota Fiscal, Série, Frete, Acréscimo, Desconto, Material, Forma de Apresentação, Centro de Custo, Fabricante



15.5.54.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
15.5.55.	Almoxarifado e C.A.F.	O sistema deve realizar checagem para que não sejam lançados valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
15.5.56.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir funcionalidade para emissão do extrato da compra.
15.5.57.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para fechamento da compra e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
15.5.58.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários.
15.5.59.	Almoxarifado e C.A.F.	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento, com o mínimo de retrabalho possível.
15.5.60.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir relatórios para abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando seu consumo, seu estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
15.5.61.	Almoxarifado e C.A.F.	O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas, não permitindo que possam ser desviados materiais e medicamentos enviados para os pontos de distribuição.
15.5.62.	Almoxarifado e C.A.F.	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo, no mínimo, os seguintes campos: Data do Acerto, Motivo, Material, Forma de Apresentação, unidade, Data da Validade, quando necessário e a quantidade real.
15.5.63.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os pacientes onde possam ser registradas as seguintes informações: Ponto de Distribuição onde a saída foi realizada, data, competência, número da receita, Paciente, Centro de Custo, Profissional e Programa. Nos itens de cada saída deve ser possível que sejam registradas as seguintes informações: Material, Forma de Apresentação, Lote e Validade, Quantidade, Quantidade Prescrita, Duração.
15.5.64.	Almoxarifado e C.A.F.	Durante a saída o sistema deverá controlar e obrigar a alimentação dos campos necessários caso o medicamento seja controlado como a data da receita, número da receita, número da notificação, tudo isso de acordo a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence.
15.5.65.	Almoxarifado e C.A.F.	Na tela de saída para pacientes, o sistema deve alertar quando o paciente estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
15.5.66.	Almoxarifado e C.A.F.	Na tela de saída o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o paciente que está sendo atendido.
15.5.67.	Almoxarifado e C.A.F.	Na tela de saída de materiais e medicamentos, a aplicação deve permitir que o paciente seja pesquisado através de qualquer parte do seu nome, nome da sua mãe e data de nascimento pelo menos.
15.5.68.		Deve possuir mecanismo para registro dos medicamentos e materiais procurados pelos pacientes e não disponíveis nos pontos de distribuição de





	Almoxarifado e C.A.F.	materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: ponto de distribuição, data da demanda, data do lançamento, paciente, centro de custo, material, forma de apresentação, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.
15.5.69.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir parametrização para indicar quais os pontos de estoque podem realizar entradas através de notas de compra.
15.5.70.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parametrização para informação do número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma transferência e parâmetro para indicar o número máximo de dias em atraso que se pode realizar uma saída.
15.5.71.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída sem informar o paciente que retirou o medicamento.
15.5.72.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível realizar saídas informando apenas o centro de custo.
15.5.73.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se é ou não obrigatória a informação do profissional que recebeu o medicamento, durante a dispensação do mesmo.
15.5.74.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material deve ser obrigatoriamente informado no momento da saída do material/medicamento.
15.5.75.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se o operador poderá ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.
15.5.76.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se o sistema deverá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
15.5.77.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
15.5.78.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se o ponto de distribuição trabalha com utilização de etiquetas de códigos de barra bem como o modelo de etiqueta a ser utilizado.
15.5.79.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir parâmetro para indicar se um aviso será dado ao operador assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima.
15.5.80.	Almoxarifado e C.A.F.	O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos.
15.5.81.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
15.5.82.	Almoxarifado e C.A.F.	Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
15.5.83.	Almoxarifado e C.A.F.	Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos do CATMAT em formato CSV.
15.5.84.	Almoxarifado e C.A.F.	A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para que novos medicamentos cadastrados possam ser relacionados ao seu medicamento equivalente no BNAFAR.
15.5.85.	Almoxarifado e C.A.F.	A aplicação deve possuir funcionalidade que permita parametrizar o sistema o sistema de modo a permitir que o operador informe a dosagem exata de insulina no momento da retirada do medicamento.
15.5.86.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir relatório específico de dispensação e doses globais de insulina.
15.5.87.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir registro de solicitação de compra.
15.5.88.	Almoxarifado e C.A.F.	Deve possuir na compra recurso para atender ao pedido de solicitação de compra.
15.5.89.	Agenda multiprofissional	Permitir o cadastramento de feriados e dias facultativos, tendo como funcionalidade garantir que não sejam feitos agendamentos e consultas neste dia.



15.5.90.	Agenda multiprofissional	Montagens das agendas obedecendo as regras do gestor.
15.5.91.	Agenda multiprofissional	Garantir controle de ocupação, controle de colisão de horários, bem como o controle das cotas por unidade.
15.5.92.	Agenda multiprofissional	Possuir controle por tipo de atendimento: Consultas iniciais, Consultas de retorno e consultas de urgência
15.5.93.	Agenda multiprofissional	Deve possuir processo de agendamento automatizado da fila de espera com base nas agendas cadastradas, respeitando as regras de prioridade e a posição do paciente na fila.
15.5.94.	Agenda multiprofissional	Possuir cadastro dos tipos de atendimento disponíveis na rede de saúde.
15.5.95.	Agenda multiprofissional	Possuir parâmetros para indicar para cada forma de atendimento se serão impressas fichas de atendimento ambulatorial no momento do atendimento.
15.5.96.	Agenda multiprofissional	Possuir parâmetro para indicar se a ficha de atendimento ambulatorial será impressa em tela ou enviada diretamente para a impressora para cada forma de atendimento.
15.5.97.	Agenda multiprofissional	Possuir parâmetro para indicar se serão gerados números de protocolos de atendimento para cada forma de atendimento, bem como se o protocolo será enviado diretamente para a impressora, se deve imprimir múltiplos números de protocolo, data da atualização do protocolo e ainda data de faturamento doprotocolo para cada forma de atendimento.
15.5.98.	Agenda multiprofissional	Deve possuir parâmetro para indicar se existe integração com a autorização de procedimentos, caso o tipo de atendimento seja para exames ou procedimentos e não consultas, para cada forma de atendimento.
15.5.99.	Agenda multiprofissional	Deve possuir parâmetros para indicar se é possível inserir procedimentos extras, ou ser o operador poderá realizar o agendamento do exame para cada forma de atendimento.
15.5.100.	Agenda multiprofissional	A aplicação deve possuir parâmetros para indicar se a presença do paciente será realizada automaticamente após o agendamento, se será lançada a evolução da enfermagem, se utilizará prescrição médica, se será apresentada a tela de anamnese, se obriga o lançamento da causa alegada, se permite que não sejam informados procedimentos, se codifica causas externas, se obriga a informação do motivo do atendimento e se obriga a informação do médico solicitante para cada forma de atendimento.
15.5.101.	Agenda multiprofissional	Deve possuir cadastro de motivos de cancelamento de agendamentos.
15.5.102.	Agenda multiprofissional	Deve possuir mecanismo para informação dos procedimentos possíveis para cada CBO de profissional, se permite urgência para o procedimento em questão bem como a idade inicial, idade final e sexo que serão aceitos para o procedimento.
15.5.103.	Agenda multiprofissional	Deve permitir que sejam elaboradas agendas de atendimento para cada forma de atendimento, profissional e unidade de saúde, informando a data em que o mesmo entrará em funcionamento, data limite para sua utilização, número máximo de dias com que se poderá agendar para este cronograma com antecedência.



15.5.104.	Agenda multiprofissional	Deve permitir que sejam informados os dias da semana em que cada cronograma poderá ser utilizado, turno, número de consultas normais, número de consultas de urgências, número de consultas de retorno, tempo de consulta e faixas de horário em que o mesmo estará disponível.
15.5.105.	Agenda multiprofissional	Nos cronogramas, deve possuir mecanismo para indicar se poderão ser marcados todos os pacientes para o mesmo horário, se permite marcação de consultas de urgência com mais de 24 horas de antecedência e, ainda, se o mesmo está ativo.
15.5.106.	Agenda multiprofissional	A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento de exceções que permita aumentar ou diminuir, mudar as faixas de horário de atendimento, ou ainda suspender os atendimentos de uma determinada unidade de saúde, profissional, forma de atendimento, período, datas esporádicas, horários ou unidade de origem do agendamento em um determinado turno, dia da semana ou período.
15.5.107.	Agenda multiprofissional	Deve possuir cadastros de causas de atendimento.
15.5.108.	Agenda multiprofissional	Deve possuir cadastro de classificação dos motivos de atendimento.
15.5.109.	Agenda multiprofissional	Deve possuir mecanismo para criação de fichas de anamnese permitindo especificar em quais CBO's a mesma será utilizada. O mecanismo de criação de fichas deve permitir que sejam criados subtítulos dentro de cada anamnese aos quais ficaram atreladas todas as perguntas constantes na anamnese cujas respostas poderão ser dos tipos alfanumérico, data, numérico ou de múltipla escolha, neste caso determinando quais são as opções disponíveis para seleção.
15.5.110.	Agenda multiprofissional	Deve ainda possuir campo que permita sua desativação, indicativo para cada pergunta se sua resposta é obrigatória, a ordem da pergunta na anamnese e um campo para inserção de informações de ajuda, para o momento do preenchimento da mesma.
15.5.111.	Agenda multiprofissional	Deve possuir funcionalidade para permitir que sejam inseridas possibilidades de procedimentos para cada agenda de atendimento em funcionamento nas Unidades de Saúde.
15.5.112.	Agenda multiprofissional	Deve possuir mecanismo para criação de turmas para atendimento em grupo onde possam ser identificados o nome da turma, Unidade de Saúde, quantidade mínima e máxima de participantes de turma, programa de saúde e Informações gerais sobre a turma.
15.5.113.	Agenda multiprofissional	Deve permitir que sejam criados agendamentos para atendimentos em grupo informando a data, horário bem como seus participantes.
15.5.114.	Agenda multiprofissional	Deve possuir mecanismos para que possam ser lançados procedimentos para todos os participantes de um atendimento em grupo informando o profissional, procedimento, CBO, características do atendimento, idade, CID e quantidade.
15.5.115.	Agenda multiprofissional	Ainda no agendamento em grupo, deve permitir que procedimentos extras possam ser lançados para cada participante do grupo.
15.5.116.	Agenda	O sistema deve possuir mecanismo para distribuição e controle de cotas sobre os números de vagas disponíveis em todas as formas de atendimento



	multiprofissional	disponíveis na rede de saúde em percentual e quantidade, que poderão ser distribuídas para todos os locais onde as agendas estarão disponíveis para marcação.
15.5.117.	Agenda multiprofissional	A aplicação deverá filtrar as agendas de atendimento disponíveis de acordo com a forma de atendimento desejada pelo paciente, Unidade de Saúde onde o serviço está disponível, profissional, dia da semana, data e turno durante o processo da marcação de consulta.
15.5.118.	Agenda multiprofissional	A aplicação deve possuir um atalho através de calendário onde as datas de atendimento possam ser identificadas visualmente através de padrões de cores indicando se existem vagas para o dia, se a mesma já se encerrou ou ainda se não atendimento previsto para o dia.
15.5.119.	Agenda multiprofissional	Para cada agenda de atendimento selecionada, a aplicação deve mostrar informações com relação a sua cota de vagas normais, urgência e retorno.
15.5.120.	Agenda multiprofissional	Deve haver uma clara distinção entre os pacientes agendados, em espera e atendidos para cada agenda disponível.
15.5.121.	Agenda multiprofissional	A solução ofertada deve possuir parâmetros para definir a ordenação da fila de atendimento com, pelo menos as seguintes opções: horário do agendamento, horário estimado para o atendimento, horário da confirmação de presença.
15.5.122.	Agenda multiprofissional	Independente da parametrização escolhida no item anterior, a solução deve exibir em tela as prioridades determinadas pela lei 10.048/2000.
15.5.123.	Agenda multiprofissional	A tela de agendamento de consultas deve possuir atalhos para reimpressões de fichas de atendimento ambulatorial, requisição de exames, impressão de protocolo, cadastro de pacientes e impressão de agendas.
15.5.124.	Agenda multiprofissional	Durante o processo de agendamento o sistema deve alertar ao operador sobre consultas já marcadas para o mesmo paciente na mesma forma de atendimento, se o mesmo possui vacinas em atraso, se existe alguma informação a ser passada para o paciente.
15.5.125.	Agenda multiprofissional	Durante o processo de agendamento, a aplicação deve permitir que sejam marcadas consultas normais, de urgência ou retorno, obedecendo parametrização prévia e ainda, permitir que seja informado quando o paciente está em processo de gestação, quando for o caso, a causa alegada, a classificação do motivo do atendimento e ainda se o paciente não apresentou documentos no momento da marcação da consulta.
15.5.126.	Agenda multiprofissional	O sistema deve permitir que sejam realizadas pesquisa nas agendas através do nome do paciente.
15.5.127.	Agenda multiprofissional	A tela de agendamento deve atualizar-se automaticamente, sem a intervenção do operador, porém deve possuir mecanismo para que o operador possa interromper os processos de atualização automática se assim desejar.
15.5.128.	Agenda multiprofissional	A aplicação deve possuir mecanismo de filtro nas agendas para que possam ser visualizados apenas os pacientes que se encontram em observação.
15.5.129.	Agenda multiprofissional	O sistema ofertado deve possuir mecanismo para criação de centrais de agendamento, que poderão realizar agendamentos outros locais onde os serviços são disponibilizados.



15.5.130.	Agenda multiprofissional	Registro de Agendamento manual das solicitações de serviços ofertados pelo município, respeitando as regras de cotas das unidades definidas para as agendas, com impressão de comprovante de agendamento.
15.5.131.	Agenda multiprofissional	Registro manual de agendamento das solicitações para serviços de terceiros com impressão do comprovante de agendamento.
15.5.132.	Agenda multiprofissional	Permitir acesso externo aos municípios que tenham PPI cadastradas. Através deste acesso deve ser possível cadastrar pacientes, realizar agendamentos obedecendo as regras de cotas estabelecidas, bem como acompanhar consumo de sua cota.
15.5.133.	Agenda multiprofissional	Garantir cancelamento de agendamentos informando o motivo do cancelamento.
15.5.134.	Agenda multiprofissional	Permitir que no momento do agendamento o paciente possa selecionar a data do atendimento dentre as datas em que o serviço procurado esteja disponível.
15.5.135.	Autorização de exames e procedimentos	Permitir o cadastro de preparo de exames e procedimento para que seja impresso junto com o comprovante de agendamento, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do mesmo.
15.5.136.	Autorização de exames e procedimentos	Deve possuir cadastro de convênios.
15.5.137.	Autorização de exames e procedimentos	Deve possuir cadastro de grupos de exames.
15.5.138.	Autorização de exames e procedimentos	Deve possuir cadastro de exames contendo seu código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação se está ativo, se é usado no módulo de gerenciamento de laboratório, se é utilizado no centro de testagem e aconselhamento.
15.5.139.	Autorização de exames e procedimentos	Cada exame poderá ser atrelado a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários.
15.5.140.	Autorização de exames e procedimentos	A aplicação deverá permitir que sejam criados exames compostos mais de um procedimento SUS através da informação do procedimento e quantidade que compõe o valor do exame a ser criado.
15.5.141.	Autorização de exames e procedimentos	Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários anuais por município.
15.5.142.	Autorização de exames e procedimentos	Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional.
15.5.143.	Autorização de exames e procedimentos	Durante o agendamento dos exames, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do paciente, a data da autorização, unidade de saúde solicitante, unidade autorizadora, profissional solicitante, indicação se o paciente está em gestação, tipo do agendamento (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame, data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.
15.5.144.	Autorização de exames e	Na tela de agendamento deve existir um atalho onde seja possível consultar as últimas autorizações realizadas para o paciente.



	procedimentos	
15.5.145.	Autorização de exames e procedimentos	A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para cada prestador.
15.5.146.	Autorização de exames e procedimentos	Deve permitir que possam ser criadas exceções de atendimento para cada cronograma de atendimento disponível para agendamento de exames.
15.5.147.	Autorização de exames e procedimentos	Durante o processo de agendamento a aplicação ofertada deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.
15.5.148.	Autorização de exames e procedimentos	A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.
15.5.149.	Autorização de exames e procedimentos	A aplicação deve permitir que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do paciente.
15.5.150.	Frotas	A aplicação deve possuir cadastro de tipos de veículos
15.5.151.	Frotas	Deve possuir cadastro de veículos contendo sua descrição, seu tipo, sua placa, sua marca, número do seu chassi, ano do veículo, sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndios
15.5.152.	Frotas	Deve permitir a criação de rotas contendo sua descrição, se a mesma está ativa e o município de saída.
15.5.153.	Frotas	Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo seu código, descrição e número.
15.5.154.	Frotas	Deve possuir cadastro de recursos contendo seu código, descrição e número.
15.5.155.	Frotas	A aplicação deve possuir cadastro de motoristas contendo nome, endereço, CPF, telefone, CEP, município, complemento, tipo de veículo que está habilitado a conduzir, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira e indicação se o mesmo encontra ativo.
15.5.156.	Frotas	A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
15.5.157.	Frotas	Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
15.5.158.	Frotas	Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
15.5.159.	Frotas	Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo sua descrição e seu valor unitário.
15.5.160.	Frotas	A solução deve possuir cadastro de destinos contendo seu nome, município onde se localiza e telefone.
15.5.161.	Frotas	Deve possuir mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações



		gerais do evento.
15.5.162.	Frotas	O sistema deverá emitir alertas quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
15.5.163.	Frotas	Deve permitir o lançamento de viagem informando código, data da saída, data prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
15.5.164.	Frotas	Ainda no lançamento da viagem, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os pacientes e acompanhantes com seus devidos locais de saída, locais de destino, telefones, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), vagas consumidas na ida, vagas consumidas na volta, acompanhantes, horário da saída, horário da chegada, data do aviso ao paciente, horário do aviso e observação.
15.5.165.	Frotas	No lançamento da viagem, deve permitir que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
15.5.166.	Frotas	Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
15.5.167.	Frotas	A solução deve possuir mecanismo para lançamentos das despesas de viagem contendo informações como horário de saída, horário de chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um breve histórico e campo para indicar o lançamento de viagem em questão já foi finalizado.
15.5.168.	Frotas	Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo a data da solicitação, data programada, data previsão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, local da manutenção, telefone, nome do contato na manutenção, descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
15.5.169.	Frotas	Ainda no lançamento da manutenção, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo para observações.
15.5.170.	Frotas	Possuir funcionalidade para lançamento de créditos ao fornecedor contendo a data, fornecedor, item para o qual o crédito é realizado, valor e quantidade.
15.5.171.	Frotas	A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
15.5.172.	Frotas	Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo contendo a data da autorização, fornecedor, veículo, motorista, documento de referência, km, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.



15.5.173.	Frotas	A aplicação ofertada deve possuir mecanismo para acompanhamentos dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
15.5.174.	Frotas	O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contento a data da solicitação, data da saída, horário da saída, Cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno.
15.5.175.	Frotas	A solução ofertada deve possuir mecanismo para publicação das listas de espera para transporte na internet através de consultas públicas ao sistema.
15.5.176.	Frotas	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para geração automática dos procedimentos de transporte do paciente e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.
15.5.177.	TFD	O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo número do processamento, data da abertura, paciente, profissional responsável, cid10, tratamento solicitado, tipo do atendimento e justificativa.
15.5.178.	TFD	Para cada processo de TFD deve haver indicação se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso com uma justificativa para o estado do mesmo, observações gerais.
15.5.179.	TFD	A cada processo TFD deve ser possível realizar se o lançamento de todas as viagens necessárias contendo a data da solicitação, local de destino, cidade de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data, hora, observação para ida, previsão de retorno e observação para a previsão de retorno.
15.5.180.	TFD	Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
15.5.181.	TFD	A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.
15.5.182.	TFD	Disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde.
15.5.183.	Prontuário	Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado na sala de espera e encaminhado para o consultório onde o profissional irá atendê-lo.
15.5.184.	Prontuário	Deve permitir que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, mantendo a data e hora do registro das informações;
15.5.185.	Prontuário	Deve possuir lista de problemas do paciente
15.5.186.	Prontuário	Deve permitir que o problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
15.5.187.	Prontuário	Deve permitir registrar: Descrição do problema, Codificação (CID-10 ou CIAP-2), Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação), Estado do problema, Observações, Data de início podendo ser fracionada (Data, Data/Hora, Dias), Data Final do problema.
15.5.188.	Prontuário	Deve possuir gráfico de evolução dos problemas de acordo com seu registro de evolução ou mesclagem.
15.5.189.	Prontuário	Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano).





15.5.190.	Prontuário	A solução apresentada deve sugerir os CID's para o atendimento com base na avaliação realizada pelo profissional.
15.5.191.	Prontuário	Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
15.5.192.	Prontuário	Deve possuir o registro de anamnese personalizável que deverá ser exibida conforme o CBO do profissional que está atendendo.
15.5.193.	Prontuário	A solução deve estar adequada as regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes.
15.5.194.	Prontuário	Permitir o preenchimento da ficha de atendimento individual do e-SUS durante o atendimento sem precisar sair e entrar em outra tela.
15.5.195.	Prontuário	Permitir o preenchimento da ficha de atendimento odontológico do e-SUS durante o atendimento sem precisar sair e entrar em outra tela.
15.5.196.	Prontuário	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
15.5.197.	Prontuário	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
15.5.198.	Prontuário	Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
15.5.199.	Prontuário	Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
15.5.200.	Prontuário	Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem;
15.5.201.	Prontuário	Registrar informações referentes a Exames Físicos
15.5.202.	Prontuário	Dados gerais do exame contendo: campo texto para descrição do aspecto; campo texto para descrição da postura corporal; campo texto para descrição da cor da pele; todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2;
15.5.203.	Prontuário	Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro) com no mínimo as seguintes informações: peso e unidade de medida; estatura e unidade de medida; IMC (automaticamente calculado conforme manual SISVAN) e a área de superfície corporal; quadril e unidade de medida; cintura e unidade de medida; circunferência braquial e unidade de medida; prega cutânea e unidade de medida; estado nutricional (automaticamente calculado conforme SISVAN).
15.5.204.	Prontuário	Deve possuir recurso para registrar as Aferições Vitais com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro).
15.5.205.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro).
15.5.206.	Prontuário	Deve permitir funcionalidade para acompanhamento através de gráficos a evolução do perímetro cefálico e peso corporal de crianças.
15.5.207.		A aplicação deve possuir funcionalidade para acompanhamento através de gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia/pressão arterial,



	Prontuário	evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
15.5.208.	Prontuário	Deve possuir campo para anotação específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.
15.5.209.	Prontuário	Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais cadastrados no sistema.
15.5.210.	Prontuário	Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais utilizando o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).
15.5.211.	Prontuário	Deve possuir campo de texto livre para informar o plano terapêutico.
15.5.212.	Prontuário	Deve possuir campo de texto livre para informar o plano preventivo.
15.5.213.	Prontuário	Deve possuir campo de texto livre para informar a Hipótese Diagnóstica.
15.5.214.	Prontuário	Deve possuir campo de texto livre para informar o prognóstico.
15.5.215.	Prontuário	Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
15.5.216.	Prontuário	Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.
15.5.217.	Prontuário	Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
15.5.218.	Prontuário	Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
<b>15.5.219.</b>	<b>Eixo</b>	<b>Descrição</b>
15.5.220.	Prontuário	A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
15.5.221.	Prontuário	O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
15.5.222.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
15.5.223.	Prontuário	Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado.
15.5.224.	Prontuário	Deve controlar o estado do exame (solicitado, realizado ou avaliado).
15.5.225.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação destes arquivos para avaliação.
15.5.226.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
15.5.227.	Prontuário	Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
15.5.228.	Prontuário	Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.



15.5.229.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
15.5.230.	Prontuário	O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente
15.5.231.	Prontuário	Deve emitir receita normal e controlada de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
15.5.232.	Prontuário	No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
15.5.233.	Prontuário	Recurso para inserir o item selecionado na lista de medicamentos ativos.
15.5.234.	Prontuário	Deve permitir assinar digitalmente as receitas geradas em meio eletrônico com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
15.5.235.	Prontuário	Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.
15.5.236.	Prontuário	Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
15.5.237.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso.
15.5.238.	Prontuário	Deve permitir assinar digitalmente os atestados gerados em meio eletrônico com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
15.5.239.	Prontuário	Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado de comparecimento contendo número da carteira profissional, UF, série, data, horário inicial, horário final e campo para descrição da finalidade.
15.5.240.	Prontuário	Deve permitir assinar digitalmente os atestados de comparecimento gerados em meio eletrônico com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
15.5.241.	Prontuário	Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
15.5.242.	Prontuário	O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
15.5.243.	Prontuário	O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
15.5.244.	Prontuário	O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
15.5.245.	Prontuário	O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
15.5.246.	Prontuário	O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
15.5.247.	Prontuário	Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
15.5.248.	Prontuário	Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
15.5.249.	Prontuário	Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
15.5.250.	Prontuário	Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário.
15.5.251.	Prontuário	Quando atendimento assinado por usuário delegado, este deverá ser assinado posteriormente por usuário delegador.



15.5.252.	Odontologia	Permitir que o planejamento do atendimento seja realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com clara distinção entre dentes permanentes e dentes decíduos.
15.5.253.	Odontologia	Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
15.5.254.	Odontologia	Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
15.5.255.	Odontologia	Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
15.5.256.	Odontologia	Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário
15.5.257.	Odontologia	A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
15.5.258.	Odontologia	A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
15.5.259.	Odontologia	O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes; Instalações de Próteses Dentárias
15.5.260.	Odontologia	A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
15.5.261.	Odontologia	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
15.5.262.	Odontologia	A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada.
15.5.263.	Odontologia	A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
15.5.264.	Lista de espera	Deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera.
15.5.265.	Lista de espera	Deve possuir cadastro de Tipos de Lista de Espera
15.5.266.	Lista de espera	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as listas sejam
15.5.267.	Lista de espera	alimentadas nos locais de atendimento à população.
15.5.268.	Lista de espera	Deve permitir que sejam elaboradas listas de espera para cada tipo de serviço disponível na rede de saúde.
15.5.269.	Lista de espera	Deve possuir mecanismo para marcação das consultas da lista de espera em lote, permitindo que o operador selecione uma ou mais pessoas da lista e determine em que agenda de atendimento as mesmas devem ser inseridas.



15.5.270.	Lista de espera	Deve alertar ao operador possíveis problemas na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.
15.5.271.	Lista de espera	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das listas de espera para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
15.5.272.	Lista de espera	Deve possuir mecanismo que permita parametrizar quais listas deverão estar abertas para consultas públicas
15.5.273.	Lista de espera	Deve possuir mecanismo de parametrização que permita configurar que campos devem ser listados nas consultas públicas contento, no mínimo, os seguintes campos: número do protocolo de atendimento; código do paciente; nome do paciente; nome social do paciente; nome da mãe; iniciais do nome do paciente; iniciais do nome social do paciente; iniciais do nome da mãe; data de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do CPF.
15.5.274.	Lista de espera	A rotina de trabalho da lista de espera deve permitir configuração, para que alguns tipos de lista exijam regulação, enquanto outros tipos permitam apenas o fluxo simples.
15.5.275.	Lista de espera	Quando a lista de espera usar regulação, deve permitir que seja parametrizado se a regulação é opcional ou obrigatória.
15.5.276.	Lista de espera	Quando se trabalhar em listas de espera de regulação obrigatória, o sistema deve permitir ao médico regulador reclassificar a prioridade do atendimento na lista de espera, além de autorizar ou negar o atendimento, mediante justificativa.
15.5.277.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para cadastramento de ações para cada programa existente na rede municipal de saúde.
15.5.278.	Ações em saúde	Deve possuir funcionalidade para cadastramento dos pacientes, com seus programas, suas receitas de materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
15.5.279.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para gerenciamento de receitas, permitindo sua renovação por um período determinado.
15.5.280.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
15.5.281.	Ações em saúde	Deve possuir funcionalidade para geração dos kit's a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
15.5.282.	Ações em saúde	Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
15.5.283.	Ações em saúde	A aplicação deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no kit.
15.5.284.	Ações em saúde	A solução deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos kit's entregues
15.5.285.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para acompanhamento visual em formato de gráfico da evolução das dispensações por ano mês dentro de cada ano.
15.5.286.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para acompanhamento visual em formato gráfico, mostrando a os valores consumidos com materiais e medicamentos dispensados.
15.5.287.	Ações em saúde	Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.



15.5.288.	Ações em saúde	Deve permitir que os pacientes em cada programa possam ser desativados e, desta forma, suas receitas desconsideradas de novas elaborações de roteiro e montagem de kits.
15.5.289.	Ações em saúde	Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
15.5.290.	Ações em saúde	O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
15.5.291.	Ações em saúde	A montagem do kit deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas: geração dos kits, confecção dos kits, conferência dos materiais, registro da dispensação do kit para o entregador, e registro da entrega do kit ao destinatário.
15.5.292.	Ações em saúde	O sistema deve permitir que todas as etapas da montagem do kit sejam registradas com utilização de login e senha.
15.5.293.	Ações em saúde	A solução ofertada deve permitir que todas as etapas da montagem os kit sejam registradas com uso e biometria para validação do usuário responsável pela mesma.
15.5.294.	Faturamento ambulatorial	Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou SIGTAP.
15.5.295.	Faturamento ambulatorial	Importar e manter atualizada automaticamente, sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimento SIGTAP, mantendo a série histórica das versões.
15.5.296.	Faturamento ambulatorial	A aplicação deve possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início e data final da mesma.
15.5.297.	Faturamento ambulatorial	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita bloquear competências impedindo que qualquer tipo de movimentação seja realizado na mesma.
15.5.298.	Faturamento ambulatorial	A aplicação ofertada deve possuir mecanismo de configuração que impeça a geração do BPA com informações incorretas, que possam gerar glosa no pagamento dos procedimentos realizados pela contratante.
15.5.299.	Faturamento ambulatorial	Deve permitir que sejam gerados arquivos de envio de cobrança do BPA, contendo procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados.
15.5.300.	Faturamento ambulatorial	A aplicação deve gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do ministério da saúde.
15.5.301.	Rede de frio	A solução ofertada deve possuir integração com sistema SI-PNI, gerando automaticamente todas as informações para o mesmo.
15.5.302.	Rede de frio	Deve possuir funcionalidade para cadastro das doses de vacinas a serem fornecidas.
15.5.303.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastramento dos calendários a serem utilizados no sistema de imunizações
15.5.304.	Rede de frio	Deve possuir cadastro de imunizações indicando a vacina, a dose, descrição, faixas etárias e sexo para cada imunização.
15.5.305.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para cadastro das faixas etárias a serem utilizadas na criação das imunizações



15.5.306.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo para cadastro dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização
15.5.307.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo para cadastro de grupos para imunização
15.5.308.	Rede de frio	Deve possuir funcionalidade para gerenciamento das salas de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo seu nome e a unidade de saúde onde está localizada.
15.5.309.	Rede de frio	Deve possuir cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial e final e anos, mês inicial e final, dia inicial e final
15.5.310.	Rede de frio	Deve controlar o estoque de imunizações por lote e validade.
15.5.311.	Rede de frio	Deve possuir cadastro de vacinas contendo seu nome, sua abreviatura e a ordem que o a mesma será impressa na carteira de vacinação do paciente
15.5.312.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo de avisos a serem ativados sempre que um paciente, que já possua carteira de vacinação com alguma vacina em atraso, seja relacionado em qualquer operação dos demais módulos do sistema, alertando ao operador sobre para que o paciente seja encaminhado para a sala de vacinação.
15.5.313.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas
15.5.314.	Rede de frio	A carteira de vacinação deve permitir que sejam lançadas outras vacinas esporádicas que não fazem parte do calendário de vacinação normal dos pacientes
15.5.315.	Rede de frio	A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de vacinas através de planilhas de digitação contendo o paciente, a carteira de vacinação, se a paciente estava em gestação, profissional que realizou a imunização, imunização, dose, lote/validade da imunização e quantidade.
15.5.316.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo para registrar entradas de imunizações, alimentando automaticamente o estoque
15.5.317.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo para gerenciar o processo de acertos de estoque em imunizações
15.5.318.	Rede de frio	Deve possuir rotina ou funcionalidade para registro de transferências de imunizações entre as salas de vacinação
15.5.319.	Rede de frio	Deve possuir rotina para gerenciamento de saídas de imunizações contendo a sala de vacinação a competência e da data de saída.
15.5.320.	Rede de frio	Deve possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala de imunização
15.5.321.	Rede de frio	Deve possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações
15.5.322.	Rede de frio	Deve possuir relatório de imunizações por bairro
15.5.323.	Rede de frio	Deve possuir relatórios que permitam a visualização do estoque de imunizações em outras competências.
15.5.324.	Rede de frio	Deve possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
15.5.325.	Rede de frio	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por sala de imunização, imunização e motivo de baixa



15.5.326.	Painel de chamadas	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
15.5.327.	Painel de chamadas	O painel multimídia deverá chamar o paciente através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que deverá se deslocar para ser atendido.
15.5.328.	Painel de chamadas	O painel deve permitir que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro.
15.5.329.	Painel de chamadas	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do paciente e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
15.5.330.	Painel de chamadas	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos pacientes na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
15.5.331.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá permitir o cadastro, edição, consulta e exclusão de um questionário. O formulário para cadastro do questionário deverá conter no mínimo os seguintes campos: nome do questionário; tipo de Estabelecimento, subtipo de estabelecimento (Atividade exercida); ativo/Inativo tipo de prestador; nível de atenção; grau complexidade.
15.5.332.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá organizar o questionário em capítulos e categorias.
15.5.333.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá permitir que os questionários sejam bloqueados para edição, não permitindo assim a sua alteração.
15.5.334.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá permitir o cadastro, edição, consulta e exclusão de perguntas, sem limite ao seu número. O formulário para cadastro das perguntas deverá conter no mínimo os seguintes campos: descrição; tipo de comprovação; nível; peso; pontos; referência; status, tipo de pergunta (opção única, opção múltipla, texto); comentário.
15.5.335.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá fornecer uma forma de comunicação bidirecional entre a Vigilância sanitária e os estabelecimentos, no mínimo com as seguintes funcionalidades: envio de mensagem única da vigilância sanitária para todos os estabelecimentos.
15.5.336.	Vigilância em Saúde	Os comunicados devem possuir no mínimo três níveis: em aberto (recebidos, mas ainda sem tramitação); em tramitação (estão tramitando entre as pessoas envolvidas); Arquivados (finalizados e que não podem mais ser alterados ou tramitados).
15.5.337.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a inclusão de novo comunicados contendo, no mínimo, os seguintes campos: título, texto (com possibilidade de formatação html), criticidade (baixo, médio, alto) com representação em escala de cores; data da tramitação (automática); usuários remetente (automático); visualizado por data de expiração; opção de notificação ao expirar (não notificar, notificar o remetente, notificar o destinatário, notificar o superior do destinatário, notificar remetente





		destinatário, notificar a todos); anexos
15.5.338.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá apresentar um formulário para a inclusão de reclamações. O formulário deverá possuir no mínimo os seguintes campos: título, data da reclamação, descrição, tipo da reclamação, estabelecimento, anexos.
15.5.339.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá exibir uma relação com as reclamações cadastradas e um formulário para pesquisa de reclamações. A listagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: título, data da reclamação, descrição, tipo da reclamação, estabelecimento, usuário, anexos.
15.5.340.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá permitir a pesquisa de reclamações com a utilização de no mínimo os seguintes filtros: título, período da reclamação, tipo da reclamação, estabelecimento, usuário.
15.5.341.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá permitir a elaboração de documento de ATAS de reuniões contendo, no mínimo, os seguintes campos: descrição da reunião; data da reunião; local da reunião; usuário responsável; participantes; anexos; tópicos; responsável pelo tópico; situação do tópico; data de conclusão
15.5.342.	Vigilância em Saúde	Deve exibir formulário que permita filtrar os estabelecimentos no mínimo pelos seguintes campos: cidade do estabelecimento (conforme área de abrangência da fiscalização); tipo de estabelecimento; atividade exercida tipo de endereço equipamentos que possui; documentos com vigência a vencer; criados pelo auto cadastro; tipo de estabelecimento; tipo de pessoa; CNPJ; tipo de CNPJ; razão social; nome fantasia; região; status do cadastro; data inicial do cadastro; data final do cadastro; tipo de pendência
15.5.343.	Vigilância em Saúde	Deve apresentar o resultado da consulta em um mapa georreferenciado, com todos os endereços dos estabelecimentos resultantes da pesquisa.
15.5.344.	Vigilância em Saúde	Deve mostrar um indicador para cada endereço de estabelecimento, o qual, quando clicado deverá exibir no mínimo as seguintes informações: nome do estabelecimento; endereço eletrônico; CNAE do estabelecimento; tipo de estabelecimento; subtipo de estabelecimento; endereço completo; telefone e fax; nome e e-mail da pessoa de contato.
15.5.345.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá também apresentar o resultado da consulta em uma tabela, com todos os estabelecimentos resultantes da pesquisa. A tabela deverá conter no mínimo os seguintes campos: alvará; razão social; nome fantasia; CPF/CNPJ; CNAE; solicitação estabelecimento; cidade; UF; CNPJ criado em; anexos; documentos.
15.5.346.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá possibilitar o registro e visualização de todas as operações de criação, edição e exclusão realizadas pelos usuários. As pesquisas poderão utilizar no mínimo filtros por usuário ou por tipo de ação.
15.5.347.	Vigilância em Saúde	Cadastro da estrutura de pastas: O Sistema deverá permitir o cadastro, edição e exclusão da estrutura de pastas, com a definição de no mínimo os seguintes campos: nome; pasta pai; nível mínimo de quem visualiza a pasta.
15.5.348.	Vigilância em Saúde	Deve permitir que um usuário com perfil de administrador defina os valores dos parâmetros que serão utilizados para o agendamento automático, com no mínimo as seguintes informações: tempo de fiscalização por metragem; tempos de deslocamento entre as praças; quantidade de fiscais.



15.5.349.	Vigilância em Saúde	Deve permitir que um usuário com perfil de administrador possa cadastrar a relação de documentos necessárias baseada no tipo de estabelecimento. Deverá definir se o documento é obrigatório ou não.
15.5.350.	Vigilância em Saúde	Deve permitir que o administrador faça a manutenção das tabelas de dados do Sistema.
15.5.351.	Vigilância em Saúde	Deve permitir que o administrador faça a criação das contas de usuários para os membros da vigilância sanitária e estabelecimentos.
15.5.352.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá possibilitar que qualquer usuário seja capaz de acessá-lo através da inserção do tipo, identificação e senha do usuário através de uma página de entrada.
15.5.353.	Vigilância em Saúde	Deve possuir procedimento para recuperação automática da senha caso um usuário a tenha esquecido
15.5.354.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá restringir o acesso do usuário às suas funcionalidades de acordo com seus papéis
15.5.355.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá permitir que o administrador atribua os papéis dos usuários
15.5.356.	Vigilância em Saúde	O sistema deverá exibir os serviços que o estabelecimento pode solicitar perante a Vigilância, entre eles: solicitação de alvará sanitário; solicitação de baixa de alvará sanitário; solicitação de revalidação de alvará sanitário; solicitação de baixa de responsável técnico; solicitação de inclusão de responsável técnico; solicitação de licença de transporte; solicitação de abertura e fechamento de livros psicotrópicos; solicitação de 2ª via de documentos e certidões;
15.5.357.	Vigilância em Saúde	Deve disponibilizar uma forma de acompanhamento e liberação de solicitações por parte da vigilância bem como o acompanhamento das solicitações por parte do estabelecimento.
15.5.358.	Vigilância em Saúde	Deve disponibilizar uma forma de emissão de documentos (alvará sanitário, auto de infração, auto de intimação, parecer pós inspeção e gerar DAM/DARE).
15.5.359.	Vigilância em Saúde	Deve disponibilizar um método o qual cruzamento de informações de acordo com a necessidade da vigilância deverá gerar indicadores ou relatórios os quais poderão contribuir para a otimização da produtividade da Vigilância.
15.5.360.	Vigilância em Saúde	Deve possuir um local o qual os seguintes dados da própria vigilância podem ser exibidos e editados: a) informações cadastrais: razão social; instituição / órgão superior; secretário municipal de saúde; responsável de vigilância sanitária; telefone fixo; telefone celular; e-mail. b) dados bancários: denominação; tipo da conta bancária; CPF/CNPJ; banco; agência (com dígito); conta corrente (com dígito); carteira; modalidade carteira. c) dados de endereçamento: CEP; logradouro; complemento; bairro; município; UF. d) dados de fiscais: nome; e-mail; login; CPF; número portaria; nascimento; telefone; horário de trabalho; especialidades (permitir vincular quantas forem necessárias para direcionar as inspeções do fiscal somente para os estabelecimentos que possuem as atividades que atende)
15.5.361.	Vigilância em Saúde	Funcionalidade que permite a vigilância sanitária informar quais as atividades são de sua responsabilidade fiscalizar e quais são do Estado, permitindo que o sistema automaticamente filtre as solicitações dos estabelecimentos. O cadastro e pesquisa devem conter: CNAE, classe da atividade, subclasse da atividade, fiscalização municipal ou estadual.



15.5.362.	Vigilância em Saúde	Deve conter opções de cadastro de usuário contador que deseja gerenciar um ou mais de seus estabelecimentos, contendo: a) tipo de pessoa: física ou jurídica; CPF/CNPJ; inscrição estadual; inscrição municipal; razão social; nome fantasia; e-mail; telefone fixo; telefone celular, site, registro em conselho de classe (conselho, e número) b) Dados dos Profissionais: cargo; nome completo; CPF; CRC; telefone; endereço do estabelecimento; CEP; logradouro; número; complemento; bairro; município, UF; c) Cadastro e vinculação de Estabelecimentos
15.5.363.	Vigilância em Saúde	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o gerenciamento das solicitações dos estabelecimentos permitindo ao menos gerar solicitações e acompanhar andamento das solicitações.
15.5.364.	Vigilância em Saúde	A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita que os próprios estabelecimentos iniciem os processos de qualificação, com a realização de seu cadastro, contendo, no mínimo os seguintes campos: CNPJ, Inscrição Estadual Inscrição municipal, CPF, RG, data nascimento, CNAE, razão social, nome fantasia, telefone, endereço eletrônico, e-mail principal, nome da pessoa de contato, função da pessoa de contato, e-mail da pessoa de contato, telefone da pessoa de contato, tipo de endereço, logradouro, número, complemento, bairro, CEP, UF, localização, cidade.
15.5.365.	Vigilância em Saúde	O aplicativo deve exibir a lista de documentos necessários para o estabelecimento em processo de cadastramento. A lista deve possuir, no mínimo, as seguintes informações: tipo de documento, descrição do documento, número, data de expedição, data início da vigência, data fim da vigência, arquivo anexado, órgão emissor do documento.
15.5.366.	Vigilância em Saúde	Associado à lista de documentos necessários, a aplicação deverá permitir o cadastro, edição e exclusão das informações para cada documento, inclusive com o carregamento de arquivos em formato PDF DOC, ou de imagem (JPEG, TIFF, PNG, BMP), com aviso de limite máximo de 5 MB
15.5.367.	Vigilância em Saúde	A solução ofertada deve permitir que sejam pesquisados os documentos com utilização de filtros com, no mínimo, os seguintes campos: tipo de documento, período.
15.5.368.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve possuir mecanismo para os administradores do sistema possam cadastrar a lista de documentos necessários para cada tipo de estabelecimento, identificando quando determinado documento é ou não obrigatório.
15.5.369.	Vigilância em Saúde	A cada estabelecimento, a aplicação deve permitir que sejam cadastrados, editados e excluídos equipamentos, com, no mínimo, as seguintes informações para cada equipamento: tipo de equipamento, nome do equipamento, modelo, descrição, ano de aquisição, capacidade total efetiva, empresa manutenção, última manutenção, próxima vistoria prevista, ano de fabricação.
15.5.370.	Vigilância em Saúde	A solução deverá enviar um e-mail ao estabelecimento quando algum dado ou documento tenha sido rejeitado.



15.5.371.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve permitir que os estabelecimentos preencham formulários de solicitação de alvará com, no mínimo, as seguintes informações: número do protocolo e identificação do estabelecimento
15.5.372.	Vigilância em Saúde	Deve possuir funcionalidade para agendar automaticamente as fiscalizações baseado em regras que considerem: tempo de deslocamento entre as fiscalizações, histórico do fiscal.
15.5.373.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve possuir mecanismo para o agendamento manual de eventos com, no mínimo, as seguintes informações: título, descrição, data e hora de início, data e hora de término, endereço, tipo de compromisso, arquivos anexados (opcional), fiscais, veículo, motorista, estabelecimento.
15.5.374.	Vigilância em Saúde	O Sistema deverá possibilitar a visualização dos compromissos agendados, em formato de calendário, com visualizações em formato diário, semanal e mensal.
15.5.375.	Vigilância em Saúde	A solução deve possuir mecanismo que permita a consulta de todas as inspeções criadas pelos usuários do sistema para estabelecimentos vinculados a uma determinada área de fiscalização.
15.5.376.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve permitir que os estabelecimentos possam acessar o sistema e consultar todas as inspeções atreladas ao estabelecimento.
15.5.377.	Vigilância em Saúde	A solução deverá apresentar listagens das avaliações cadastradas com, no mínimo, as seguintes informações: número, data de início, data de finalização, avaliador, estabelecimento, questionário.
15.5.378.	Vigilância em Saúde	A aplicação deve possuir funcionalidade para finalização de avaliações, obrigando o operador a alimentar, pelo menos, data de finalização, observações e opção indicativa de avaliação final.
15.5.379.	Vigilância em Saúde	A solução deve possuir aplicativo para mobilidade para auxiliar nas inspeções com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: consulta de inspeções disponíveis no sistema online, importar as inspeções para dispositivo móvel, permitindo seu acesso offline.
15.5.380.	Vigilância em Saúde	Possuir funcionalidades para a renovação do Alvará, observando: possibilitar o usuário cadastrado como administrador da vigilância, para que possa parametrizar informações gerais do sistema relativas à Renovação de Alvará.
15.5.381.	Vigilância Epidemiológica	Possuir funcionalidade ou mecanismo para criação das fichas de investigação da vigilância epidemiológica contendo descrição, CID's 10 compatíveis
15.5.382.	Vigilância Epidemiológica	Deve possuir mecanismo para cadastramento das perguntas que irão compor as fichas de investigação de cada notificação
15.5.383.	Vigilância Epidemiológica	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõem cada ficha de investigação contendo: a) Campo para o questionamento a ser realizado; b) Tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta podendo variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, assim como a seleção de um ou mais itens de acordo com a necessidade no momento da identificação das respostas; c) Campo para inserção de ajuda para cada pergunta e campo de observação a ser utilizado nos questionamentos pertinentes
15.5.384.		Deve possuir mecanismo para gerenciamento de notificações contendo os



	Vigilância Epidemiológica	campos: a) número da notificação, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma), agravo ou doença, data da notificação, uf, município, unidade de saúde notificadora, data dos primeiros sintomas, paciente, data de nascimento, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, gestante, raça/cor, escolaridade, número do cartão SUS e nome da mãe; b) Dados detalhados da residência do notificado contendo bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, ddd, telefone e zona (rural ou urbana); c) Informações sobre o surto como data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência do surto (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência; d) Unidade de saúde da notificação, nome do responsável, função e situação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado).
15.5.385.	Vigilância Epidemiológica	Deve possuir funcionalidade ou mecanismo que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
15.5.386.	Vigilância Epidemiológica	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de e-mails para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
15.5.387.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis sob a plataforma ANDROID
15.5.388.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber com o servidor;
15.5.389.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo;
15.5.390.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve gerenciar a micro área de cada agente de saúde permitindo apenas a visualização das famílias, domicílios e cidadãos relacionados com a sua micro área;
15.5.391.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus componentes, do servidor referentes a micro área do agente de saúde que opera o dispositivo móvel;
15.5.392.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados;
15.5.393.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor e receber e fazer atualizações de dados mais atuais daqueles que os que o aplicativo está gerenciando;
15.5.394.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve ser totalmente compatível ao ESUS;
15.5.395.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Android para instalação e atualização;
15.5.396.	APP – Agentes de Saúde	O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a micro área possui cadastrados;
15.5.397.	APP – Agentes de	O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como



	saúde	por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome do chefe de cada família;
15.5.398.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar inclusão de novos ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio, no formato exigido pelo ESUS;
15.5.399.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar inclusão de novos ou atualização de dados cadastrais das famílias que o domicílio possui, tantas quantas forem em cada domicílio;
15.5.400.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar inclusão de novos ou atualização de dados cadastrais de cada componente do domicílio e informar a qual família ele pertence;
15.5.401.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar informar qual usuário é o chefe da família;
15.5.402.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar o agente de saúde gerenciar suas visitas domiciliares, no formato ESUS;
15.5.403.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde saber quais domicílios já foram visitados por ele e qual foi a última data da visita efetuada em cada m;
15.5.404.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo ESUS;
15.5.405.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve realizar as validações necessárias para manter o preenchimento dos dados com a mínima possibilidade de erros;
15.5.406.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do Brasil e para essas duas tabelas, uma forma de pesquisa que facilite a seleção do registro desejado;
15.5.407.	APP – Agentes de saúde	O aplicativo deve poder capturar o posicionamento das coordenadas GPS sempre que a agente de saúde iniciar uma Visita Domiciliar;
15.5.408.	Dengue	O sistema deve permitir o cadastramento dos tipos de recipientes, contendo minimamente, a descrição, indicativo de dificuldade de acesso, e indicador que define quais os tipos de recipientes que precisam de tratamento.
15.5.409.	Dengue	Deve possuir cadastros de recipientes, contemplando os tipos de recipientes, e sua descrição.
15.5.410.	Dengue	O sistema deve permitir cadastrar fichas de Dengue, contendo minimamente as informações de endereço (bairro, logradouro, número, complemento), tipo de imóvel (residencial, comercial, terreno baldio, etc), dados de colocação das armadilhas e os recipientes encontrados no local, com possibilidade de foco da dengue.
15.5.411.	Dengue	No registro da ficha de Dengue, deve ser permitido informar e identificar as armadilhas colocadas, permitindo informar minimamente, o profissional, o número da armadilha, a localização (referencial) e a data de instalação.
15.5.412.	Dengue	No registro da ficha de Dengue, deve ser permitido informar os recipientes de possibilidade do foco da dengue, permitindo informar minimamente, o profissional, a data da visita, e quantidade e os recipiente encontrado no local.
15.5.413.	Dengue	O sistema deve possibilitar as informações de investigação de dengue em forma de relatório, possibilitando minimamente a informação de quantitativos recipientes de investigação para cada tipo de imóvel, e quantitativo de locais que precisam de tratamento.
15.5.414.	Dengue	O sistema deve disponibilizar a impressão dos registros das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
15.5.415.	Dengue	O sistema deve disponibilizar a impressão de consolidação das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.



REDE HOSPITALAR		
15.5.416.	Recepção de internados	Deve possuir controle de alocação de leitos, considerando que os leitos estejam minimamente: vagos, ocupados, em higienização, interditados, isolados, em manutenção
15.5.417.	Recepção de internados	Deve possuir cálculo de diversos índices hospitalares diretamente na tela de internação, permitindo agilidade e assertividade na alocação e remanejamento de pacientes.
15.5.418.	Recepção de internados	Deve possuir funcionalidade para criação e uso de fichas padrões, dentre elas as exigidas pelo SUS.
15.5.419.	Recepção de internados	Deve ser permitido ao administrador do sistema conceder permissão a determinados usuários para que possam realizar a criação de novas fichas e, customização das existentes;
15.5.420.	Recepção de internados	Permitir a emissão de relatórios para os mais diversos fins, sejam eles cadastrais e estatísticos, para tomadas de decisões;
15.5.421.	Recepção de internados	Permitir a utilização de teclas de atalhos para deixar campos obrigatórios e/ou desativados.
15.5.422.	Recepção de internados	Permitir no campo observação na tela de atendimentos/internação, criar lembretes, através de ferramenta própria.
15.5.423.	Recepção de internados	Permitir o controle de cotas de atendimentos por Municípios.
15.5.424.	Recepção de internados	Permite o registro de nascimentos, com as informações dos dados obstétricos.
15.5.425.	Recepção de internados	Permite inserir alertas para os atendimentos e internações dos pacientes.
15.5.426.	Recepção de internados	Permite criar localizações para saber onde o paciente se encontra.
15.5.427.	Recepção de internados	Os dados de cada paciente são reaproveitados nos demais módulos do sistema.
15.5.428.	Gestão de estoques	Permitir a montagem de kit's de materiais e medicamentos;
15.5.429.	Gestão de estoques	Permitir a utilização de leitor de códigos de barra;
15.5.430.	Gestão de estoques	Permitir as saídas por paciente ou por centro de custo, devoluções, transferências entre pontos estocadores e entradas;
15.5.431.	Gestão de estoques	Permitir a Integração com o faturamento, gerando o consumo nas contas (AIH'S) dos pacientes;
15.5.432.	Gestão de estoques	Permitir o controle dos medicamentos controlados conforme os padrões da ANVISA portaria 344;
15.5.433.	Gestão de estoques	Permitir a integração com o sistema de compras, disponibilizando os estoques.
15.5.434.	Gestão de estoques	O controle de estoque também é integrado ao módulo financeiro, gerando o contas a pagar.
15.5.435.	Gestão de estoques	Permite o controle de empréstimos pedidos e cedidos a terceiros.



15.5.436.	Gestão de estoques	Permite a importação de notas fiscais eletrônicas através de xml agilizando a entrada das mercadorias.
15.5.437.	Gestão de estoques	Integração com o módulo de prescrição eletrônica dando baixa automática nos materiais e medicamentos, enviando o consumo para a conta do paciente.
15.5.438.	Prescrição	Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva;
15.5.439.	Prescrição	Permitir a prescrição dos medicamentos aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas;
15.5.440.	Prescrição	Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.
15.5.441.	Prescrição	Permite aos profissionais de saúde registrar todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.
15.5.442.	Prescrição	Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
15.5.443.	Prescrição	Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester.
15.5.444.	Prescrição	Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.
15.5.445.	Prescrição	Permite a visualização do prontuário do paciente integrado com o sistema de Secretaria de Saúde (G-MUS).
15.5.446.	Prescrição	Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.
15.5.447.	Gestão de prontuários	Permitir o controle do fluxo dos prontuários nos diversos setores pelo qual ele passar;
15.5.448.	Gestão de prontuários	Permitir obter informações como por exemplo, quanto tempo cada prontuário esta permanecendo em cada setor, ou em que setor ele encontra-se atualmente.
15.5.449.	Gestão de prontuários	Permite movimentar os prontuários com usuário e senha de sistemas em setores.
15.5.450.	Gestão de prontuários	Permite exibir a localização e as movimentações dos prontuários.
15.5.451.	Gestão de prontuários	Permite emissão de relatórios mostrando as movimentações dos prontuários.





**16 VALORES REFERENCIAIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO)**

Item	Qtd	Descrição resumida	Un.	Valor unitário	Valor Total
16.1.	01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	6.000,00	6.000,00
16.2.	12	LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERVIDOR VIRTUAL	Mês	2.400,00	28.800,00
16.3.	100	HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Hora	242,00	24.200,00
16.4.	01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	3.000,00	3.000,00
16.5.	12	LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SERVIDOR VIRTUAL "datacenter":	Mês	1.100,00	13.200,00
16.6.	100	HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Hora	240,00	24.200,00
Total					97.400,00



**17 VALORES REFERENCIAIS (EDUCAÇÃO)**

Item	Qtd	Descrição resumida	Un.	Valor unitário	Valor Total
16.1.	12	Licença de uso de sistema, manutenção, cloud (datacenter) e suporte técnico	Mês	3.500,00	42.000,00
16.2.	1	Serviço de implantação para sistema de gestão de Educação	Unidade	22.500,00	22.500,00
16.3.	20	Hora técnica (usada para manutenção evolutiva, treinamento, migração de dados, atividades de gestão de projetos)	Hora	250,00	5.000,00
Total					69.500,00



**18 VALORES REFERENCIAIS (SAÚDE)**

Item	Qtd	Descrição resumida	Un.	Valor unitário	Valor Total
16.4.	1	Licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde para uso da rede ambulatorial	Unidade	27.000,00	27.000,00
16.5.	1	Licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde para uso da rede hospitalar	Unidade	20.000,00	20.000,00
16.6.	400	Serviço de implantação (inclui treinamentos) para sistema de gestão de saúde para uso da rede ambulatorial	Horas	250,00	100.000,00
16.7.	300	Serviço de implantação (inclui treinamento) para sistema de gestão de saúde para uso da rede hospitalar	Unidade	250,00	75.000,00
16.8.	12	Serviço de manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de saúde para rede ambulatorial	Mês	6.000,00	72.000,00
16.9.	12	Serviço de manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de saúde para rede hospitalar	Mês	5.000,00	66.000,00
16.10.	1	Hora técnica (usada para manutenção evolutiva, treinamento, migração de dados, atividades de gestão de projetos)	Hora	250,00	25.000,00
Total					360.250,00



\* Os itens referentes à secretaria de saúde e hospital são cotados separadamente unicamente para facilitar a separação das dotações orçamentárias.

18.1 Valores de referência disponibilizados no anexo II do presente edital.

18.2 O quantitativo apresentado não implica obrigatoriedade de aquisição dos serviços, servindo como limite máximo referencial para contratação. As atividades serão executadas sob demanda, com autorização prévia.

10/12/2024

---

Assinatura e identificação fiscal do contrato e responsável pela elaboração do Termo de Referência  
Fernando Gomes Alves de Lima  
Matrícula: 59841

10/12/2024

---

Assinatura e identificação fiscal do contrato e responsável pela elaboração do ETP  
Michel Cristoffer Favero  
Matrícula: 988101